

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Rio de Janeiro



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro

Relatório de Gestão 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) como prestação anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

Rio de Janeiro - 2021

SUMÁRIO

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Identificação da entidade, nome e personalidade jurídica

Vinculação à entidade federal, no caso de conselho regional

Área de jurisdição

Missão, visão e valores

Composição da Diretoria Executiva

Identificação das principais normas direcionadoras da entidade

Principais canais de comunicação com a sociedade (ouvidoria, acesso à informação ou outros meios implementados para se relacionar com o público externo)

Fatos externos relevantes do ambiente no qual a entidade está inserida, que tiveram influência no resultado da gestão

Cadeia de Valor

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Informações sobre ações trabalhistas

Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

Oportunidades e Perspectivas

Visão geral do modelo de gestão de riscos

SUMÁRIO

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Principais objetivos estratégicos do exercício
Resultados da área fim
Gestão de licitações e contratos incluindo de TI
Gestão de Tecnologia da Informação

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Notas explicativas das demonstrações contábeis
Gestão orçamentária e Financeira
Gestão patrimonial e infraestrutura
Gestão De Custos

Anexo 01 - Parecer da Comissão de Tomada de Contas

Anexo 02 - Declaração de Integridade do Relato Integrado

Anexo 03 - Ata da plenária do dia 25/03/2021

Palavra do Presidente

Desde que assumimos, em 23 de setembro de 2020, a gestão do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) para o triênio 2020-2023, em meio a uma pandemia, a Diretoria Executiva e Conselheiros reafirmaram o compromisso de adotar um trabalho com foco na valorização profissional junto aos médicos-veterinários, que obtiveram lugar de destaque entre as profissões da área de saúde que atuam na emergência da Covid-19; e aos zootecnistas fluminenses, promovendo uma gestão ainda mais próxima e participativa.

Durante o ano, ainda ratificamos o nosso comprometimento na defesa e proteção da sociedade fluminense, norteados pela Lei nº 5.517/68 e Lei nº 5.550/68.

Para tanto, apesar de termos mantido home office até o mês de julho, demos continuidade a prestação dos serviços administrativos, assim como nas atividades fiscalizatórias com todo o cuidado que a pandemia do novo coronavírus exige. Foram fiscalizados em todo o exercício quase 2.800 estabelecimentos veterinários, de 81 dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, representando uma taxa de 88% de municípios fiscalizados.

Com uma postura mais educativa e orientativa nas ações fiscalizatórias, obtivemos a regularização de 577 estabelecimentos junto ao CRMV-RJ. Também foram lavrados 430 autos de multas, das quais 58 foram encaminhadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), sendo 46 denúncias encaminhadas por maus-tratos e 12 denúncias encaminhadas por exercício ilegal da profissão.

Em 2020, o Conselho Regional atingiu a marca de 8.138 empresas ativas; além de 11.560 médicos-veterinários e 345 zootecnistas em plena atividade. Como forma de aperfeiçoar os nossos processos internos e facilitar a expedição de documentos aos profissionais

e estabelecimentos registrados, foram emitidos 1.357 Certificados de Regularidade on-line e 3.541 Anotações de Responsabilidade Técnica homologadas eletronicamente.

Outra premissa da nossa gestão, a valorização profissional por meio da capacitação técnico científico dos profissionais, teve continuidade o projeto de educação continuada Vet Meeting, levando conhecimento a mais de 200 participantes pelo Noroeste Fluminense e pelo interior do estado. Com o intuito de resguardar a ética profissional e combater o exercício ilegal da profissão, promovemos, ainda, o Curso Básico de Responsabilidade Técnica para 100 médicos-veterinários e zootecnistas. Face à pandemia, não foi possível realizar outros eventos como os quais.

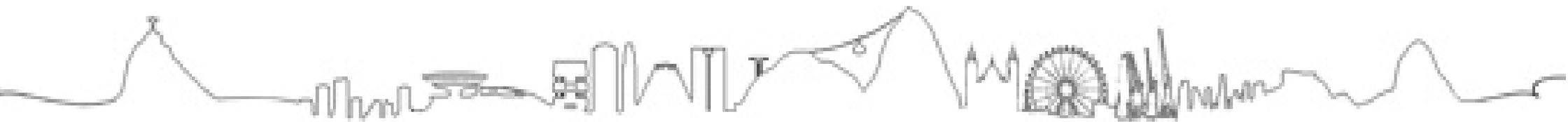
Em virtude do que foi mencionado, é notório que estes números expressivos somente foram possíveis de serem alcançados devido à gestão responsável do orçamento aprovado, equilibrando as arrecadações oriundas das anuidades e taxas com a redução das despesas para o exercício em questão, visando a economicidade, a transparência e a assertividade das ações planejadas.

Dado o exposto, sabemos que as informações constantes deste Relatório de Gestão Integrado (RGI) expressam integralmente o compromisso assumido com o aperfeiçoamento contínuo do nosso trabalho para prestarmos cada vez mais um serviço eficiente, efetivo e de qualidade aos médicos-veterinários, zootecnistas e à sociedade fluminense.



Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente do CRMV-RJ

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo





Identificação da entidade, nome e personalidade jurídica

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro é uma Autarquia Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 42.147.611/0001-07, dotado de personalidade jurídica de Direito Público e, conforme a Lei 5517 de 23 de outubro de 1968, foi criado para exercer a fiscalização do exercício da profissão médico-veterinária, assim como para exercer a fiscalização do exercício da profissão de zootecnista, conforme determina a Lei 5550 de 04 de dezembro de 1968, em ambas orientando, supervisionando e disciplinando as atividades relativas à profissão. Também, segundo a mesma lei, os Conselhos tem a função de órgão de consulta dos governos da União, dos Estados, dos Municípios e dos Territórios, em todos os assuntos relativos à profissão de médico-veterinário ou ligados, direta ou indiretamente, à produção ou à indústria animal.

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), bem como os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMV's), constituem em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira.

As atribuições dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária são as seguintes:

- a) organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- b) inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;
- c) examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;
- d) solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico-veterinário;
- e) fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando às autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja, de sua alçada;

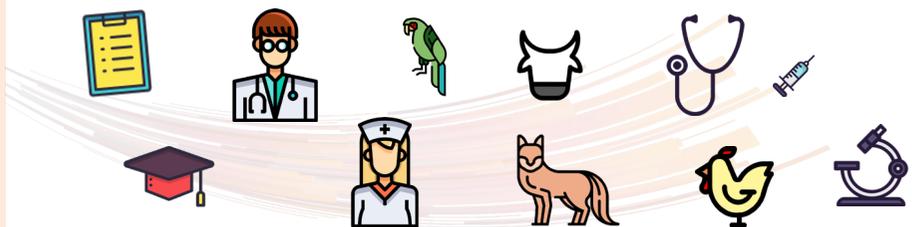
- f) funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- g) aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;
- h) promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da presente Lei;
- i) contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- j) eleger delegado-eleitor, para a reunião a que se refere o artigo 13.



Art 19. A responsabilidade administrativa de cada CRMV cabe ao respectivo Presidente, inclusive a prestação de contas perante o órgão federal competente.

**CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.147.611/0001-07
Autarquia Federal criada
pela Lei N° 5.517/1968**



Área de Jurisdição

O CRMV-RJ tem como área de jurisdição os 92 municípios do estado do Rio de Janeiro, agrupados em oito Regiões de Governo: Região das Baixadas Litorâneas, Região Centro-Sul Fluminense, Região Costa Verde, Região do Médio Paraíba, Região Metropolitana, Região Noroeste Fluminense, Região Norte Fluminense, Região Serra.



Fonte: [Wikimedia Commons](#)

Missão, visão e valores



Missão

Atuar em benefício da sociedade, por meio da normatização, orientação, fiscalização e valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia.



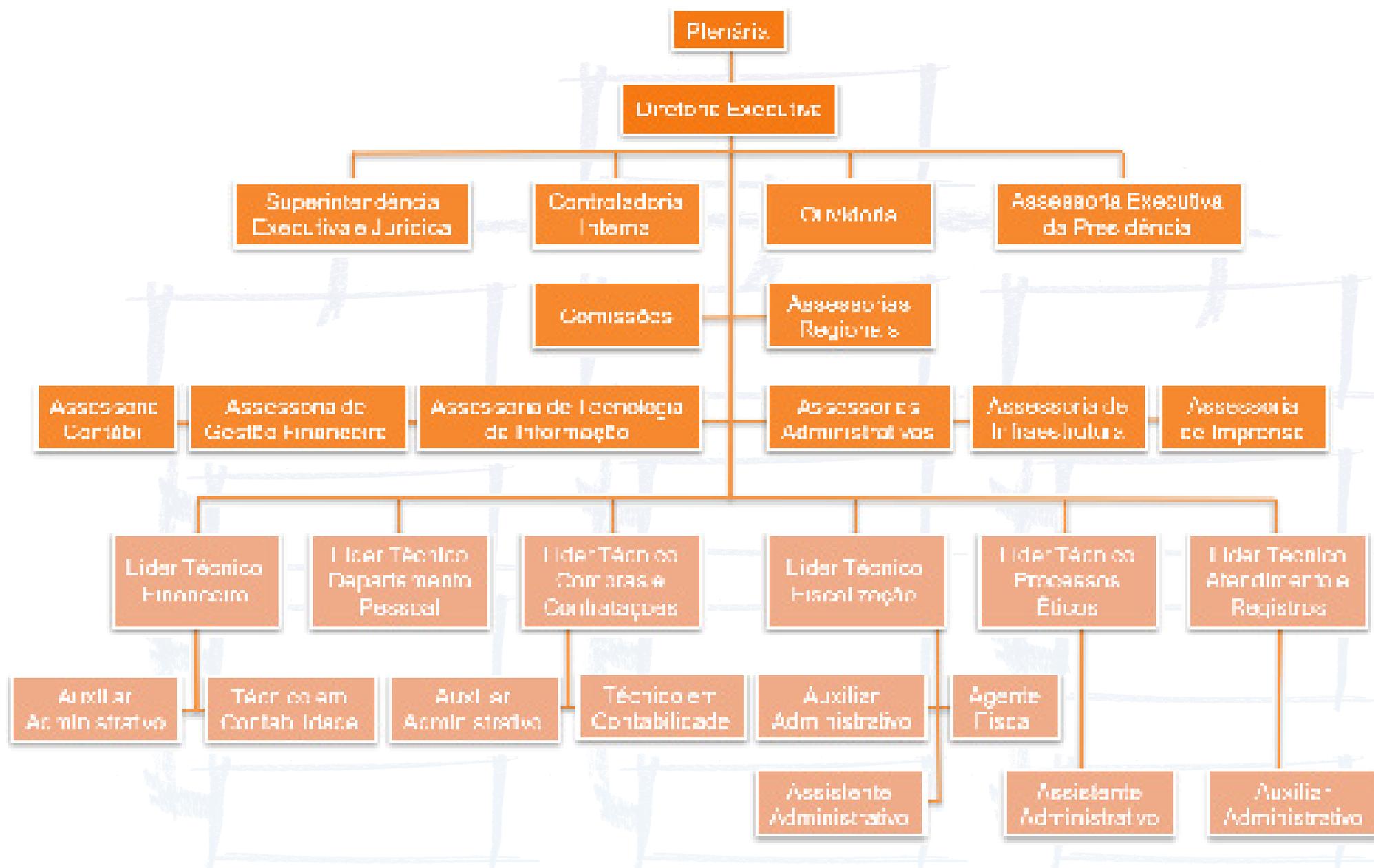
Visão

Ser uma entidade inovadora e moderna, reconhecida pela sociedade pela excelência na prestação de serviços, comprometida com o desenvolvimento e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia.



Valores

Excelência, respeito, aperfeiçoamento contínuo, efetividade, comprometimento, responsabilidade social, ética e união.





Com base nos quatro pilares da governança na gestão pública, Transparência, Acesso à informação, Accountability e Compliance, esta Unidade Prestadora de Contas (UPC), se estruturou para cumprir a missão, visão e valores estabelecidos com o intuito de nortear todos os departamentos de forma clara e objetiva. Cabe ressaltar que a Diretoria que assumiu em setembro de 2020 a que se refere este trabalho, incluiu no organograma o departamento de Controladoria Interna, iniciado em outubro de 2020, como uma das instâncias internas de apoio, cujas funções visam atuar no planejamento, controle, avaliação e gerenciamento de riscos, entre outros.


Composição da Diretoria Executiva
23/09/2020 a 31/12/2020

PRESIDENTE

Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
CRMV-RJ 2773


VICE-PRESIDENTE

Diogo Alves da Conceição
CRMV-RJ 6990


SECRETÁRIO GERAL

Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva
CRMV-RJ 4170


TESOUREIRA

Isabelle Correa Rochebois Campello
CRMV-RJ 8597

01/01/2020 a 22/09/2020

PRESIDENTE

Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
CRMV-RJ 2773


VICE-PRESIDENTE

Jorge da Silva Pereira
CRMV-RJ 2403


SECRETÁRIO GERAL

Diogo Alves da Conceição
CRMV-RJ 6990


TESOUREIRO

Paulo Henrique Pereira de Moraes
CRMV-RJ 496Z

Composição da Diretoria Executiva



PRESIDENTE

01/01/2020 a 31/12/2020

Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
CRMV-RJ 2773
presidente@crmvrj.org.br

Médico-veterinário formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 1983. Ex-coordenador estadual do Programa de Sanidade dos Suínos. Responsável pelos Programas de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), na Região Serrana do estado do Rio de Janeiro. Exerceu o cargo de chefe do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural do Centro Norte Fluminense. Possui o Título de Benemérito do Estado do Rio de Janeiro, entregue pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). Membro da Academia de Medicina Veterinária no Estado do Rio de Janeiro (Amverj). Membro da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro, ANFFA SINDICAL e Membro da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nova Friburgo.



VICE-PRESIDENTE

01/01/2020 a 22/09/2020

Jorge da Silva Pereira
CRMV-RJ 2403
vicepresidente@crmvrj.org.br

Médico-veterinário formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atua na Área de Oftalmologia Veterinária. Possui pós-graduação em Oftalmologia Veterinária pelo Caspary Research Institute, de Nova York e pelo Harbour UCLA, de Los Angeles. Mestre em Oftalmologia Veterinária pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e mestrando em Parasitologia Oftálmica pela UFRRJ. Exerceu o cargo de presidente da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Estado do Rio de Janeiro (Anclivepa-RJ), na gestão 1998-2000. Membro da Academia de Medicina Veterinária no Rio de Janeiro (Amverj). Diretor do Centro de Estudos, Pesquisa e Oftalmologia Veterinária (Cepov).



VICE-PRESIDENTE

23/09/2020 a 31/12/2020

Diogo Alves da Conceição
CRMV-RJ 6990
vicepresidente@crmvrj.org.br

Médico-veterinário formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2002. Atua na Área de Clínica Médica e Cirurgia de Pequenos e Grandes Animais. Atualmente, também ocupa o cargo de vice-presidente da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Estado do Rio de Janeiro (Anclivepa-RJ), na gestão 2019-2021. Foi homenageado com a Medalha São Francisco de Assis por relevantes serviços prestados aos animais de Niterói, pela Câmara de Vereadores de Niterói em 2016. Possui título de cidadão niteroiense, concedido pela Câmara Municipal de Niterói-RJ em 2019. É membro da Academia de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, desde 2018, sendo o mais jovem até os dias atuais a ingressar, com apenas 38 anos, um dos imortais da medicina veterinária do estado do Rio de Janeiro. Recebeu o Prêmio Médico-Veterinário do Ano, concedido pela Anclivepa Brasil/Vetnil, tendo sido o mais novo e o primeiro médico-veterinário do estado do Rio de Janeiro a ganhar tal honraria, em 2016.



TESOUREIRO

01/01/2020 a 22/09/2020

Paulo Henrique Pereira de Moraes
CRMV-RJ 496z
tesoureiro@crmvrj.org.br

Zootecnista formado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Possui licenciatura em Ciências Biológicas pela UFRRJ, mestrado em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Especialista em Gestão em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Está cursando mestrado em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, na UFF. É Zootecnista da Defesa Agropecuária, da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seapa-RJ).

Composição da Diretoria Executiva



SECRETÁRIO GERAL

23/09/2020 a 31/12/2020

Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva
CRMV-RJ 4170
secretariogeral@crmvrj.org.br

Médico-veterinário formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 1990. Possui mestrado em Patologia Veterinária (1998) e doutorado em Ciências Veterinárias (2004), ambos pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atualmente é Professor Titular, responsável pela Disciplina de Semiologia Veterinária, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense. Presidente da Associação de Buiatria do Estado do Rio de Janeiro. Perito Médico-Veterinário. Tem experiência na área de Medicina Veterinária, com ênfase em Clínica e Cirurgia, atuando principalmente nos seguintes temas: ruminantes, equinos, respiratório, locomotor, digestório. É avaliador institucional e de cursos do MEC INEP SINAES e do CONAES - Sistema ARCU-SUL.



TESOUREIRA

23/09/2020 a 31/12/2020

Isabelle Correa Rochebois Campello
CRMV-RJ 8597
tesoureiro@crmvrj.org.br

Médica-veterinária com 13 anos de experiência na área de Segurança dos Alimentos. Possui especialização *latu sensu* em Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos e Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Atualmente atua na área da Gestão da Qualidade no Exército Brasileiro, onde realiza auditoria nas unidades de alimentação buscando certificações. Atua como Gestora do Meio Ambiente, sendo responsável pela elaboração do Projeto de Compostagem, Captação da Água da Chuva e Coleta seletiva solidária. Realiza consultorias e treinamentos em empresas do setor alimentício. Mestranda em Ciência e Tecnologia de Alimentos e presidente da Comissão de Alimentos do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Compete à **Presidência** do CRMV-RJ cumprir todos os itens elencados abaixo determinados pelo artigo 11 da Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992:

- a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- l) levar ao conhecimento do Plenário o “quadro de servidores” e respectiva matéria salarial;
- m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais

Composição da Diretoria Executiva

assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;

q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescinda de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;

r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;

s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil - financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;

t) decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;

u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;

v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o “Plano de Trabalho”, elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte;

x) processar e realizar os procedimentos específicos de infração éticodisciplinar, no âmbito do CRMV-RJ cumprindo o que determina a Resolução CFMV nº 875 de 12 de dezembro de 2007.

Assim como no item anterior, cabe ao **vice-presidente** cumprir todos os itens elencados abaixo determinados pelo artigo 12 da Resolução CFMV nº 591/92:

a) substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;

b) colaborar com o presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;

c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

Ao **tesoureiro** compete:

a) substituir o secretário-geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;

b) dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;

c) conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;

d) manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;

e) efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do presidente;

f) endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;

g) fornecer ao presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;

h) participar, juntamente com o secretário-geral, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do presidente;

i) preparar a prestação de contas anual do Conselho;

j) propor ao presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira;

l) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;

m) comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;

n) elaborar, juntamente com o presidente, o Relatório Anual;

o) elaborar e manter atualizado, juntamente com o secretário-geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Composição da Diretoria Executiva

Ao **Plenário (PL)**, órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos de cada CRMV compete:

- a)** Observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b)** Deliberar quanto a necessidade de modificações no Regimento Interno, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
- c)** Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- d)** Examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;
- e)** Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico-veterinário e zootecnista;
- f)** Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia;
- g)** Funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- h)** Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- i)** Deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;
- j)** Agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos-veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;
- k)** Aprovar a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à homologação pelo CFMV;
- l)** Aprovar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
- m)** Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo presidente;
- n)** Decidir sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis do Conselho, ouvido o CFMV no caso de alienação;
- o)** Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- p)** Eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- q)** Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

Identificação das principais normas direcionadoras da entidade

Resolução Nº 591 de 26/06/1992

Institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMV's, dá outras providências e revoga, expressamente, as Resoluções nº 381, 398; 425; 426; 480; 508; 509; 558; 566; 569; 570; 578 e 581.

Lei Nº 5.517 de 23/10/1968

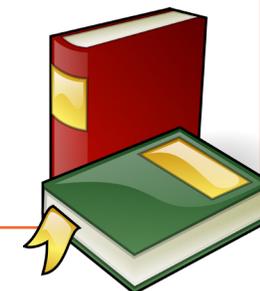
Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

Decreto Nº 64.704 de 17/06/1969

Aprova o Regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

Lei Nº 5.550 de 04/12/1968

Dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista.



Principais canais de comunicação com a sociedade

Ouidoria, acesso à informação ou outros meios implementados para se relacionar com o público externo



Site institucional (www.crmvrj.org.br)

Portal de notícias sobre o trabalho realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), orientações dos serviços administrativos prestados pelo CRMV-RJ, bem como acesso ao Portal da Transparência, de acordo com a Lei de Acesso à Informação. Somente no ano passado, foram contabilizados 340.405 visitantes únicos no site institucional do Conselho Regional.



Instagram (@crmvrj)

O perfil do CRMV-RJ, hoje, é o canal de comunicação de maior audiência com a sociedade e os profissionais dado o dinamismo próprio desta rede social. São postadas diariamente notícias referentes ao exercício profissional da Medicina Veterinária e Zootecnia, eventos promovidos pelo CRMV-RJ ou por outras instituições das áreas e ações realizadas pelo Conselho Regional. O Instagram @crmvrj já soma 8.754 seguidores e um alcance de 18,1 mil contas únicas.



Conselho de Perto (WhatsApp)

O Conselho de Perto, canal de comunicação via Lista de Transmissão do WhatsApp, foi instituído em 2019 com o objetivo de enviar informação em primeira mão para os profissionais que se cadastraram. Este canal foi mais uma forma que o CRMV-RJ encontrou de estar perto dos médicos-veterinários e zootecnistas fluminenses, que já são mais de 600 contatos.



Principais canais de comunicação com a sociedade

Ouvidoria, acesso à informação ou outros meios implementados para se relacionar com o público externo



Facebook (crmvrjoficial)

Página do CRMV-RJ na rede social Facebook, na qual são publicadas regularmente postagens de notícias do site institucional. Nesta página, também é possível receber mensagens dos usuários – profissionais e sociedade – que curtiram a página do CRMV-RJ referente a dúvidas frequentes, solicitações de informações e reclamações. No entanto, ao serem respondidos, os usuários ficam cientes de que a página do Facebook não é o canal oficial para prestar atendimentos e são orientados a entrar em contato com o setor respectivo do CRMV-RJ por e-mail ou telefone. Possuíamos uma página e, por divergência no aplicativo, ela está inativa desde outubro de 2020. Tivemos que reformular um novo canal no Facebook e estamos novamente tendo a adesão de novos seguidores.



Portal de Transparência

O perfil do CRMV-RJ, hoje, é o canal de comunicação. A prestação de contas do CRMV-RJ é feita através do Portal da Transparência, que é uma das formas dos profissionais e da sociedade realizarem o acompanhamento da gestão (controle social). Segundo a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU), o Portal da Transparência também é o meio pelo qual é realizado o Controle Externo que fica a cargo do próprio Tribunal de Contas da União. De acordo com as regras estabelecidas, o Portal deve informar as metas e os resultados da gestão, assim como prestar informações sobre as receitas que no âmbito dos Conselhos advém das anuidades e taxas, assim como também onde a Administração está investindo seus recursos, como por exemplo gastos com as atividades finalísticas que são registro, processo ético e fiscalização, além de informar as demais despesas como folhas de pagamento, licitações, processos eleitorais, etc. o de maior audiência com a sociedade e os profissionais dado o dinamismo próprio desta rede social. São postadas diariamente notícias referentes ao exercício profissional da Medicina Veterinária e Zootecnia, eventos promovidos pelo CRMV-RJ ou por outras instituições das áreas e ações realizadas pelo Conselho Regional. O Instagram @crmvrj já soma 8.754 seguidores e um alcance de 18,1 mil contas únicas.



Outros canais de comunicação

O CRMV-RJ ainda dispõe de outros canais de comunicação com a sociedade, sendo estes os atendimentos presenciais – que correm tanto na sede quanto no escritório regional de Campos dos Goytacazes – telefônico e por e-mail.

O Conselho Regional também disponibiliza o seu canal de Ouvidoria à sociedade e aos profissionais, por meio do e-mail ouvidoria@crmvrj.org.br. Os assuntos são relativos às dúvidas diversas, às solicitações de fiscalização e às denúncias éticas e de fiscalização.



Fatos externos relevantes do ambiente no qual a entidade está inserida, que tiveram influência no resultado da gestão

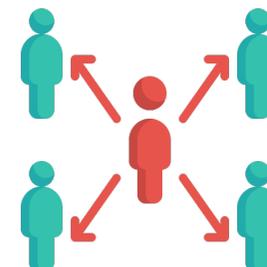
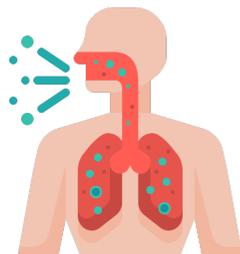
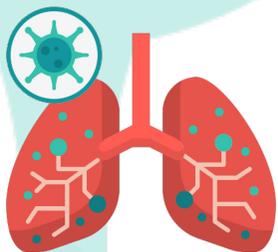
A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), trouxe mudanças extremamente significativas e profundas para o mundo, impactando inclusive nas atividades do CRMV-RJ no exercício de 2020. Como poderemos perceber nos resultados apresentados ao longo do relatório, nossas atividades fiscalizatórias ficaram suspensas por um período, alguns funcionários foram acometidos com essa doença ficando afastados do trabalho, assim como também implantamos o trabalho em home office em dado período seguindo as medidas sanitárias, impostas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Apesar disso, nos readaptamos rapidamente para que as demais atividades não fossem interrompidas, como foi o caso das atividades dos departamentos de registro e processo ético, que passaram a receber a documentação por e-mail.

Por outro lado, ficou evidenciada a importância e a valorização dos médicos-veterinários para a Saúde Única por meio da Lei 14.023 de 08/07/2020, que determinou o seguinte:

§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, são considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública:

XIX - MÉDICOS-VETERINÁRIOS





Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A diretoria do CRMV-RJ, buscando a melhoria contínua, vem estabelecendo novas formas de estruturar e pensar nos procedimentos e processos administrativos com o intuito de melhor gerenciar os riscos desta UPC. Com a implantação da Controladoria Interna a partir de outubro/2020, ficou ainda mais evidenciado o comprometimento da gestão e a visão de governança estruturada.

Tendo em vista a visão sistêmica que o Relato Integrado deve conter, os diretores mais uma vez contaram com a contribuição dos líderes de departamento, assim como com os funcionários para reunir seus riscos em ambiente externo e interno e quais as suas medidas de mitigação. Tal procedimento trouxe grande visão e envolvimento dos funcionários.

Na tabela abaixo, listamos os riscos e suas mitigações, separadas por setores, juntamente com sua classificação de probabilidade de ocorrência.

RISCOS	MITIGAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Por estarmos em situação pandêmica, deixar de prestar os principais serviços do departamento de registros, prejudicando tanto os profissionais, quanto a receita do CRMV-RJ.	Adoção de uma forma temporária e emergencial para o recebimento e envio de documentos do CRMV-RJ com os profissionais e empresas, de maneira a permitir a continuidade das inscrições, registros e demais serviços.	Alta
Dificuldade de comunicação e controle com a equipe devido à distância.	Comunicação com a equipe através do uso da tecnologia e recebimento e análise de relatórios semanais do desempenho da mesma.	Média
Acesso de pessoas contaminadas com COVID-19 na repartição com risco de contágio e transmissão do vírus	Implantação de home-office para todos os colaboradores do CRMV-RJ e posterior revezamento.	Alta
Queda da arrecadação pelo período da pandemia da Covid-19	Prorrogação de prazo para pagamento da anuidade do ano vigente. Aumento no controle da cobrança e atenção ao cronograma. Disparos de informes nas redes sociais das possibilidades de parcelamento de dívidas com desconto sobre os juros e multa.	Alta
Falhas na comunicação interna e externa	Maior integração e alinhamento dos processos entre setores e implantação e melhoria de POPs	Alta
Área de risco para fiscalizar	Tentativa de fiscalizar em dupla e encaminhamento para outros órgãos	Baixa



RISCOS	MITIGAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rotatividade de funcionários e estagiários por aprovação em concurso público e por término do contrato	Abertura de novo concurso	Média
Ausência de documentação e especificação incorreta ou incompleta do requisitante nos termos de referência	Conscientização e suporte no desenvolvimento da documentação acessível a todos os departamentos.	Média
Indisponibilidade do objeto no mercado	Determinação de outras medidas que sanem a necessidade exposta.	Alta
Ausência do funcionário em decorrência de contaminação por Covid-19	Criação da Portaria CRMV-RJ nº 40/2020 com orientações e informações a fim de minimizar os riscos de contaminação pela Covid.	Alta



Informações sobre ações trabalhistas

Atualmente, o CRMV-RJ figura na qualidade de reclamado em cinco (05) ações trabalhistas, sendo quatro (04) movidas por determinados colaboradores e uma (01) pelo Sindicato dos Servidores de Autarquias de Fiscalização Profissional no Estado do Rio de Janeiro (SINSAFISPRO).

As referidas demandas, que ainda não transitaram em julgado, receberam os seguintes números de processos:

- Processo nº 0077212-55.2015.4.02.5117
- Processo nº 0011404-78.2014.5.01.0010
- Processo nº 0100132-68.2017.5.01.0082
- Processo nº 0102000-74.2016.5.01.0031
- Processo nº 5009003-89.2018.4.02.5101



Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

O CRMV-RJ possui um acervo de 10.010 ações judiciais no estado do Rio de Janeiro e nas mais diversas Comarcas (Municípios), tanto no âmbito da Justiça Federal como na Justiça Estadual, inclusive nos Tribunais Superiores. No ano de 2020, foram distribuídas 592 execuções fiscais e contabilizados 106 processos em que o CRMV-RJ figura como réu. A Procuradoria Jurídica, além da atuação direta nas ações judiciais envolvendo o CRMV-RJ e a Presidência (Mandados de Segurança), tanto como Autor ou Réu, interage com alguns dos setores da entidade, desde o planejamento até a sua execução e seus desdobramentos.

Destaca-se, ainda, a atuação do Departamento Jurídico no ajuizamento e acompanhamento das ações de execuções fiscais, recuperando os créditos de anuidades e multas não pagas em seus vencimentos originais.

Por fim, esta Assessoria Jurídica atua junto ao departamento de compras e licitações, emanando pareceres, prestando suporte aos prepostos nos processos licitatórios nas modalidades de pregão eletrônico, cartas convite e concorrência.



Oportunidades e perspectivas

A pandemia da Covid-19 adiou algumas das oportunidades identificadas para o exercício de 2020 no relatório passado. Contudo, o CRMV-RJ adotou rápidas medidas de adaptação para dar continuidade à prestação dos serviços aos médicos-veterinários, zootecnistas, empresas e sociedade.

Oportunidades Aproveitadas



Adoção de reuniões e audiências por meio da plataforma zoom, ferramenta que possibilitou a continuidade das reuniões plenárias, assim como a execução dos depoimentos e julgamentos, trazendo para o setor maior segurança aos participantes, bem como celeridade nos processos.



Medidas para evitar a queda da arrecadação e ajudar os profissionais e empresas cadastrados no CRMV-RJ - solicitamos ao CFMV da prorrogação da data de vencimento da anuidade do ano vigente de 31/05/2020 para 31/08/2020, sem acréscimos, e o parcelamento em 5 vezes (também sem acréscimos). Esse pedido foi aceito e em 30/03/2020 a Resolução nº 1289/2019 foi alterada pela Resolução 1314/2020.



Perspectivas para 2021

Treinamento para os colaboradores de todos os departamentos: entendendo a necessidade de constante capacitação, a Diretoria espera prover cursos para os funcionários, assim como ações de Benchmarking.

Nova sede administrativa do CRMV-RJ: após aquisição de novo espaço para ampliar a atual sede desta UPC, iniciaremos os procedimentos licitatórios para preparação da utilização do imóvel com o projeto, obra e demais procedimentos necessários.

Planejamento das contratações públicas: esperamos desenvolver o plano anual de Licitações e Contratos, assim como investir ainda mais na equipe de licitação.

Avaliação de desempenho para os colaboradores de todos os departamentos: demonstração sobre o clima organizacional e a cultura do local de trabalho, instruindo qual deve ser o alinhamento necessário para evitar imprevistos e desmotivação, e cultura de feedback, garantindo que os colaboradores conheçam seus pontos positivos e negativos e procurem se aprimorar.

Reorganização do setor de fiscalização: a nova Direção espera resultados positivos com a mudança de coordenação do Departamento de Fiscalização.

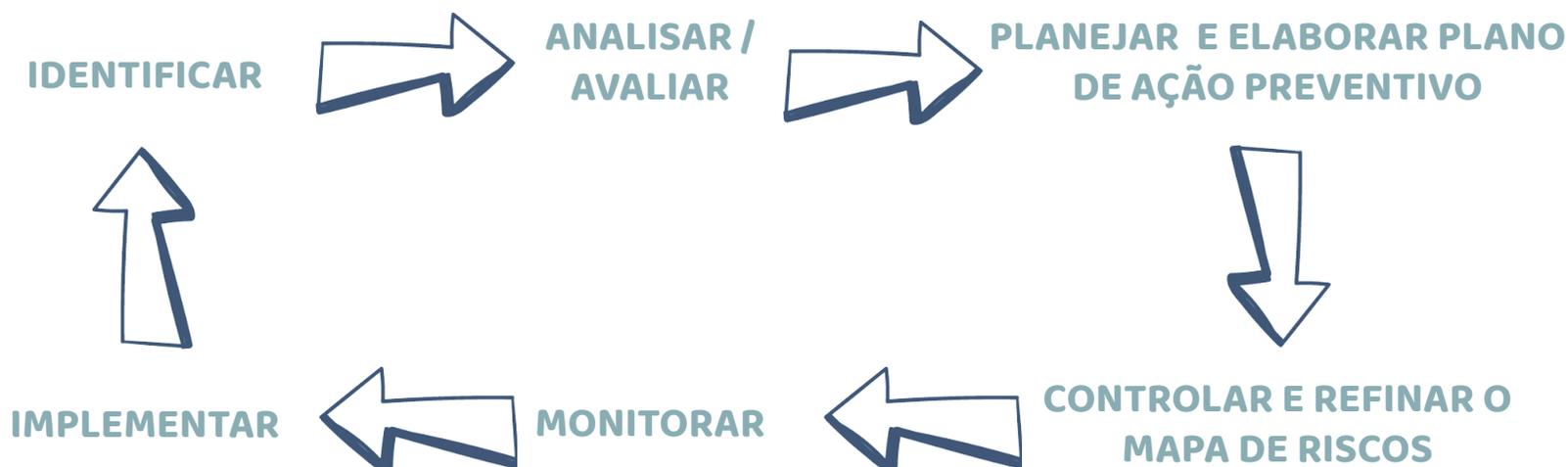
Antiga sede administrativa do CRMV-RJ: após a ocorrência de 3 (três) editais de licitação, na modalidade concorrência, conforme determina a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, os quais restaram desertos, em virtude da ausência de interessados na sua aquisição, esta UPC realizou nova avaliação do imóvel e dará prosseguimento ao processo de venda da antiga sede administrativa por meios legais, tendo em vista que a mesma não mais se amolda às atividades finalísticas da Autarquia.



Visão geral do modelo de gestão de riscos

Conforme dito anteriormente, o departamento de Controladoria Interna tem a missão de estruturar ainda mais os processos internos, assim como um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, de forma integrada pela direção e pelo corpo de funcionários da organização, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável para a consecução da missão do CRMV-RJ, de acordo com o que determina a Portaria nº 426, de dezembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ciclo do gerenciamento de riscos



Governança, Estratégia e Desempenho



A Diretoria do CRMV-RJ acompanha a execução das ações que visam o atendimento dos objetivos estratégicos realizando reuniões com as lideranças dos setores, bem como com a análise de relatórios. Todas as ações são periodicamente acompanhadas também pelos setores estratégicos que realizam a gestão orçamentária e financeira de forma criteriosa, revisando-se mensalmente os relatórios emitidos pelo sistema de contabilidade e comparando os valores orçados com os valores arrecadados para que haja total equilíbrio. Além disso, as lideranças realizam constantemente os procedimentos administrativos necessários para promover as soluções mais assertivas, o gerenciamento das ações e a melhorias contínuas dos processos e o gerenciamento das ações.

Principais objetivos estratégicos do exercício

- Realizar uma gestão participativa;
- Implantar a modernização contínua nos processos administrativos da Unidade Prestadora de Contas (UPC);
- Aumentar o número das fiscalizações nas empresas, equipando melhor os agentes de fiscalização;
- Conceder mais cursos para os funcionários do CRMV-RJ, a fim de estimular a capacitação para melhora nos serviços prestados;
- Interceder junto aos órgãos públicos, visando garantir a inclusão dos médicos-veterinários nos editais de concursos públicos nas esferas municipais, estadual e federal;
- Participar junto ao CFMV na elaboração de novas normas como o novo Código de Processo Ético Profissional do Sistema CFMV/CRMV's;
- Intensificar a parceria com o Ministério Público, visando combater o exercício ilegal da profissão;
- Manter o curso de Responsabilidade Técnica presencial, e continuar contando com empresas parceiras, com a finalidade de, também, viabilizar palestras e cursos em áreas específicas para a classe, pois esta iniciativa vem apresentando êxito junto à classe;
- Engrandecimento da Medicina Veterinária e Zootecnia;
- Intensificação das ações de Marketing visando à valorização profissional;
- Melhoria no sistema de atendimento, seja presencial, virtual ou por telefone, o que facilitará a comunicação com diversos setores do CRMV-RJ, trazendo maior agilidade e comodidade para a classe;
- Buscar uma interação maior com os serviços públicos que também possuem competência para fiscalizar os estabelecimentos médicos veterinários, tais como Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e Vigilância Sanitária, de modo que haja um entendimento claro sobre as atribuições de cada órgão;
- Atuar junto à Justiça Federal com o intuito de intimar os inadimplentes à realização de acordos para pagamento das anuidades e multas em débito;
- Intensificar a cobrança administrativa dos inadimplentes, assim como o Protesto.



O CRMV-RJ vem atuando ativamente para o engrandecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia no estado do Rio de Janeiro. Promovemos um importante processo de inovação em nossos procedimentos, tornando o Conselho cada vez mais otimizado para os profissionais inscritos. Alguns exemplos são a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assim como de boletos da anuidade pelo nosso portal. Outras metas que cumprimos foram na intensificação das ações de fiscalização, das apurações de denúncias, de instaurações e julgamentos de processos éticos. Juntos, trabalhamos na criação e estruturação de diferentes Comissões do CRMV-RJ. Também investimos na promoção da valorização e do respeito aos médicos-veterinários e zootecnistas perante a sociedade, além de participarmos de discussões relativas a cursos de Ensino a Distância (EAD) da Medicina Veterinária, contrariando tais iniciativas. Firmaremos parceria com o MPRJ para apuração do exercício ilegal da profissão, Disque Denúncia e Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Decon).

O CRMV-RJ vem adotando medidas de governança organizacional, implementando boas práticas de liderança, desde a sua estrutura, conforme apresentado no capítulo 1 deste relatório, passando pela reorganização da gestão de processos, projetos, análises de risco e da revisão dos planos estratégicos da entidade, buscando sempre a excelência e a efetividade na execução dos seus objetivos institucionais e na prestação de seus serviços

à sociedade, conforme menciona o acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 588/2018-Plenário.

Aplicando a governança, obrigatoriamente esta UPC vem implantando medidas para garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, por meio do Departamento de Controladoria Interna, instituído a partir de outubro de 2020.

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

Principais objetivos estratégicos do exercício

Salários, Encargos e Benefícios	835.954,99
Diárias	5.200,00
Combustíveis e Manutenção de Veículos	65.031,34

Valor total gasto com as demais atividades finalísticas

Registro, normatização, julgamento e orientação

Gestão de Atendimento e Registro

Salários, Encargos e Benefícios

133.893,71

Participação em Congresso

10.346,02

Gestão de Processo Ético

Salários, Encargos e Benefícios

133.893,71

Participação em Congresso

10.346,02



Governança, estratégia e desempenho

Valor total gasto com indenizações a conselheiros, indicando o total gasto com diárias, jetons, auxílios, representação e demais verbas indenizatórias

Valor total gasto com indenizações a conselheiros

Jetons	67.200,00
Verbas Indenizatórias	34.000,00
Diárias	92.250,00



Resultados da área fim

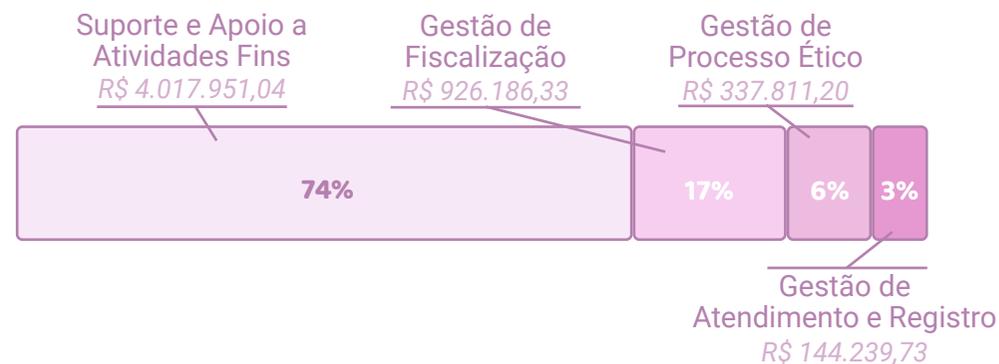
Apresentamos abaixo os resultados das atividades finalísticas para o exercício de 2020, que estiveram baseados nos planos, metas e que mesmo com a situação pandêmica, foram reestruturados para o atendimento das demandas dos profissionais e das empresas, assim como da sociedade.

Fiscalização

Cabe ao Departamento de Fiscalização deste CRMV-RJ fiscalizar o exercício profissional da Medicina Veterinária, da Zootecnia e da prática da Responsabilidade Técnica, assim como das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-RJ, conforme a Lei nº 5.517/68 e resoluções específicas do próprio CRMV-RJ e CFMV.

O departamento de fiscalização também é responsável por promover atividades no sentido de coibir a prática irregular do exercício de atividades afetas à medicina veterinária e zootecnia. Dentre as atividades atribuídas a este departamento, estão elencados o recebimento e apuração de denúncias, solicitações de outros órgãos ou entidades públicas, fiscalização de estabelecimentos e profissionais correlacionados, notificação de infrações, aplicação de multas e assistência aos profissionais.

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, evidenciamos as prioridades da gestão 2020 por meio da execução dos seguintes recursos alocados:



No exercício de 2020 foram visitados 2765 estabelecimentos, sendo 2522 visitas proativas, ou seja, decorrente de planos de fiscalização e 259 foram visitas reativas, ou seja, decorrentes de denúncias, por demanda de outros órgãos (Ministério Público, Vigilância Sanitária, Prefeitura, ONGs, entre outros) ou da própria diretoria do CRMV-RJ, e ainda por solicitação do Departamento de Registros, para enquadramento de novas empresas ou por cancelamento de registro.

Fiscalizações Realizadas

Visitas proativas	2.522
Visitas reativas	259





Resultados da área fim

Foram recebidas 136 denúncias, 56 foram apuradas e 79 estão pendentes. O tempo médio das fiscalizações realizadas no exercício de 2020 foi de 40 dias.

Devido à pandemia da Covid-19 e das mudanças que ocorreram no Departamento de Fiscalização, como a saída de dois colaboradores, o treinamento de novos estagiários e a alteração da coordenadora responsável, o tempo para dar seguimento nas denúncias foi maior do que o planejado.

Foram fiscalizados 2765 profissionais, sendo quatro pessoas físicas e 2761 pessoas jurídicas.

136	Denúncias recebidas
56	Denúncias apuradas
79	Denúncias pendentes
12	Denúncias encaminhadas ao Ministério Público, por maus tratos
46	Denúncias encaminhadas ao Ministério Público, por exercício ilegal da profissão
0	Denúncias encaminhadas ao Departamento de Processos Éticos
0	Denúncias que resultaram em instauração de processo ético
3	Denúncias em residências
4	Denúncias que não puderam ser realizadas visitas de fiscalização por serem em áreas de risco
9	Denúncias que resultaram em registro junto ao CRMV-RJ
20	Denúncias que resultaram em processos abertos (tramitando)

Andamento das denúncias encaminhadas a fiscalização do CRMV-RJ.

	2019	2020
JAN	355	302
FEV	361	403
MAR	327	209
ABR	372	0
MAI	438	0
JUN	343	127
JUL	323	324
AGO	514	262
SET	489	272
OUT	576	290
NOV	491	287
DEZ	328	289
TOTAL	4917	2765

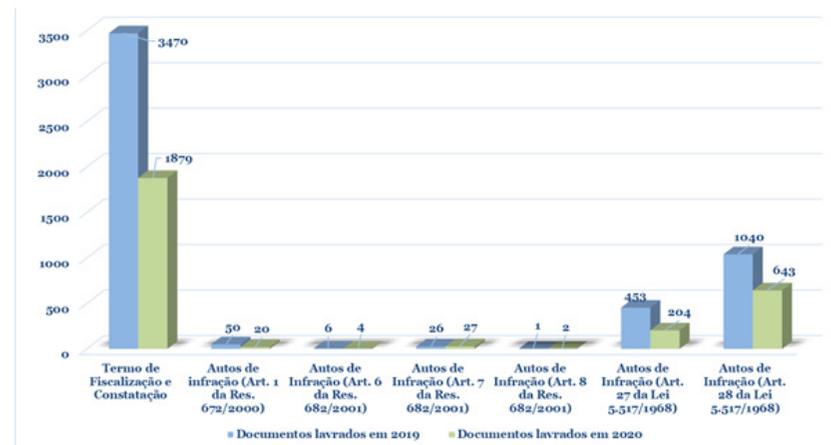




Resultados da área fim

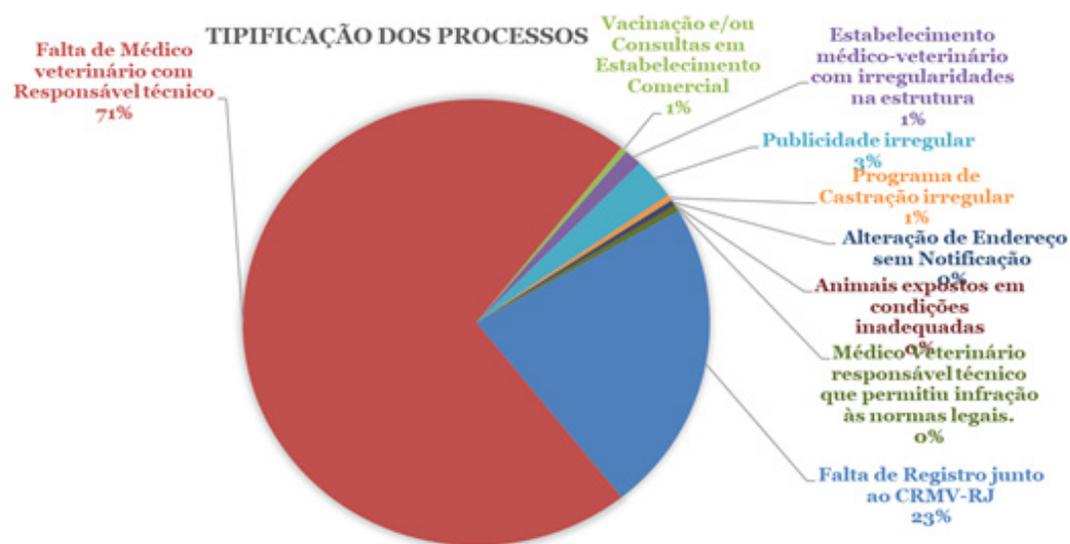
Foram lavrados 901 (novecentos e um) Autos de Infração e 1879 (mil e oitocentos e setenta e nove) Termos de Fiscalização e Constatação, conforme relacionado na tabela abaixo:

	2020											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Termo de Fiscalização e Constatação	223	316	137	0	0	75	213	187	188	192	163	185
Autos de Infração (Art. 1 da Res. 672/2000)	0	3	2	0	0	0	2	4	1	3	5	0
Autos de Infração (Art. 6 da Res. 682/2001)	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
Autos de Infração (Art. 7 da Res. 682/2001)	0	1	0	0	0	0	3	10	6	3	2	2
Autos de Infração (Art. 8 da Res. 682/2001)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Autos de Infração (Art. 27 da Lei 5.517/1968)	13	27	21	0	0	3	22	20	25	25	23	25
Autos de Infração (Art. 28 da Lei 5.517/1968)	79	62	52	0	0	52	94	49	54	79	62	60
Total de Fiscalização por mês	315	410	212	0	0	131	334	272	275	304	256	272
Total e Fiscalização por ano	2781											



Comparativo dos documentos lavrados nos exercícios de 2019 e 2020. Foram lavrados um total de 5.046 documentos em 2019, enquanto que em 2020 foram gerados 2.781.

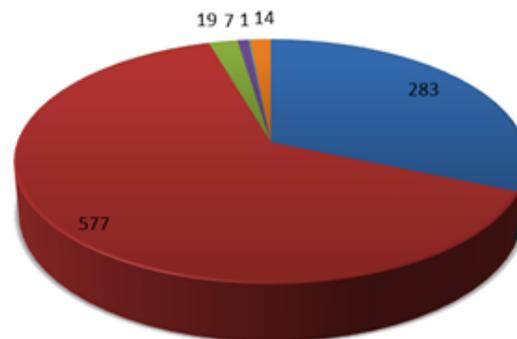
Em todo o exercício, foram abertos 901 processos. Dentre eles, 248 progrediram para auto de multa. Dos 901 (novecentos e um) processos abertos, 204 (duzentos e quatro) foram lavrados por motivo de falta de registro junto ao CRMV-RJ; 643 (seiscentos e quarenta e três) por falta de médico-veterinário com Responsável Técnico; 4 (quatro) por vacinação e/ou consultas em estabelecimento comercial; 27 (vinte e sete) por publicidade irregular; 11 (onze) por infração à Resolução 1275/2019 do CFMV, no que diz respeito à estrutura de estabelecimentos médicos-veterinários; 4 (quatro) por programas de castração irregulares; 3 (três) por alteração de endereço sem notificação; 1 (um) por infração à Resolução 1069/2014 do CFMV, no que tange às condições adequadas para exposição de animais; e 4 (quatro) para médico-veterinário que permitiu que o estabelecimento sob sua responsabilidade técnica infringisse as normas legais.





Resultados da área fim

Dentre os processos abertos, 577 (quinhentos e setenta e sete) foram regularizados, 283 (duzentos e oitenta e três) estão em andamento e 41 (quarenta e um) foram cancelados.



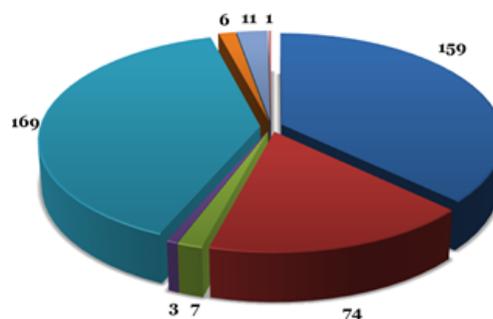
Autos de Infração lavrados em 2020

Processos abertos em 2020

283	Autos de Infração em trâmite
577	Autos de Infração regularizados
19	Autos de Infração cancelados por vício
7	Autos de Infração cancelados por decisão administrativa
1	Autos de Infração cancelados por decisão judicial
14	Autos de Infração cancelados por decisão plenária
901	Total de Autos de Infração lavrados

No ano de 2020 foram gerados 430 autos de multa. Destes, seis foram excluídas por vício administrativo. Desde 2016, os Autos e Multa são cancelados quando o autuado regulariza a infração até a data do vencimento do boleto emitido, com base na Resolução nº 1124/2016 do CFMV.

Neste exercício, o Departamento de Fiscalização realizou a cobrança extrajudicialmente, através de Ofício e posteriormente através de protesto em Cartório.



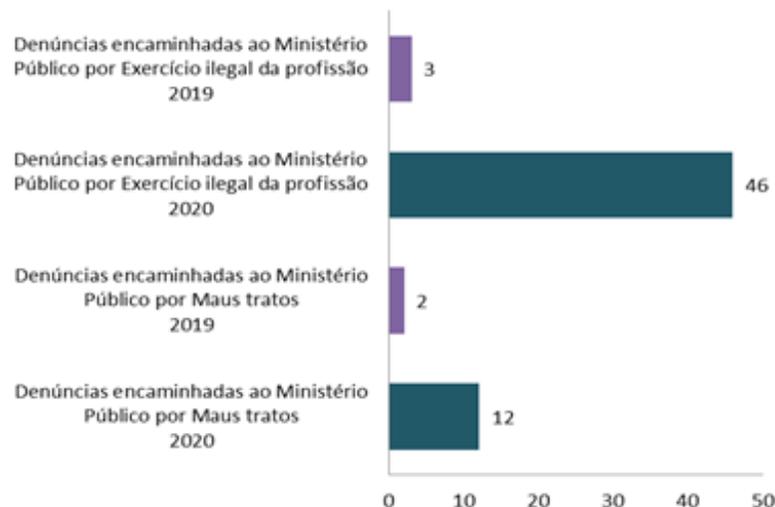
Autos de Multa lavrados em 2020

159	Autos de Multa em trâmite
74	Autos de Multa em procedimentos de cobrança amigável
7	Autos de Multa inscritos em dívida ativa e protestados
3	Autos de Multa liquidados
169	Autos de Multa cancelados devido à regularização do Auto de Infração
6	Autos de Multa excluídos por vícios na lavratura
11	Autos de Multa cancelados por decisão plenária
1	Autos de Multa cancelados por decisão judicial
430	Total de Autos de Multa



Resultados da área fim

No ano de 2020 foram encaminhados para o Ministério Público 58 (cinquenta e oito) processos, sendo 46 (quarenta e seis) denúncias encaminhadas por maus tratos e 12 (doze) denúncias encaminhadas por exercício ilegal da profissão.



Processo Ético

Cabe ao Departamento de Processos Éticos atender a toda demanda referente a denúncias que envolvem possíveis desvios éticos por parte dos médicos-veterinários ou zootecnistas. Sempre seguindo o Código de Ética do Médico-Veterinário e o Código de Processo Ético, o setor irá dar o prosseguimento recebendo a denúncia, instaurando Processo Ético, instruindo o mesmo através de depoimentos das partes e testemunhas, e, por fim, levando até o julgamento do profissional. O setor ainda presta informações por e-mails, atendimentos telefônicos e também presenciais, dando todo o suporte ao denunciante, denunciado e também ao público em geral.

No exercício de 2020, foi atendida toda a demanda prevista e que estava relacionada com a necessidade de prestação de informações por e-mails, por atendimentos telefônicos e também presenciais. Devido ao ano atípico de pandemia, o atendimento via e-mail aumentou muito durante o período de home office, retornando gradativamente ao atendimento via telefone e presencial com o retorno das atividades da UPC no mês de julho. Além disso,

foi dado prosseguimento a todos os protocolos de denúncias direcionados ao setor por pretensamente envolver desvios éticos por parte de médicos-veterinários ou zootecnistas.

No exercício considerado foram registradas 57 denúncias por meio de protocolo das quais sete foram arquivados pelo presidente por não atendimento a Resolução 875/2007 que regulava os procedimentos dessa natureza no ano de 2020. No final do exercício, 14 denúncias ainda estavam sob análise do presidente, que adota o princípio da busca da fundamentação da denúncia por meio de pedidos de informações e ações fiscais in locu, para sua decisão; 18 já estavam analisadas e com indicativo de abertura de processo ético disciplinar e no aguardo de conselheiro disponível para condução das instruções; e 18 foram instauradas, sendo que, dentre estas, seis já foram julgadas.

Também foram abertos 12 Processos Éticos de denúncias de anos anteriores, totalizando 30 processos abertos no ano de 2020.



Resultados da área fim

Ainda foram julgados 21 Processos Éticos, sendo que cinco recorreram ao CFMV. Os resultados dos Processos Julgados foram o seguinte: nove processos foram arquivados - em um processo o profissional levou a penalidade de advertência confidencial, em nove processos os profissionais levaram a penalidade de censura confidencial e em dois processos, censura pública.

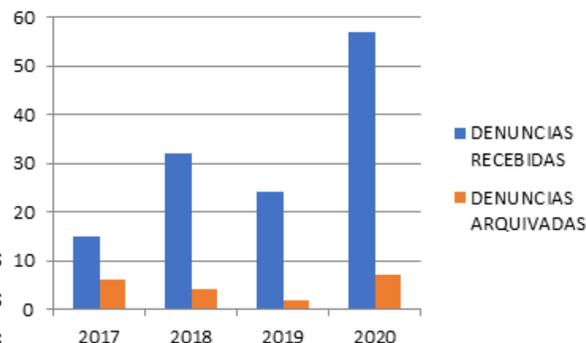
Para prosseguirmos com os trabalhos de forma segura, houve a necessidade de diversas adaptações, como a implementação das audiências de depoimento e os julgamentos de processos éticos de forma online. Esta foi uma grande oportunidade identificada, pois de um problema inicial - que foi a necessidade de reduzir a presença de pessoas na Sede e de evitar aglomerações - surgiu uma grande ferramenta, que foi a utilização de meios online para facilitar a execução dos depoimentos e julgamentos, trazendo para o setor maior celeridade nestes procedimentos.

Penalidade dos julgamentos

Quadro comparativo
2017 2018 2019 2020

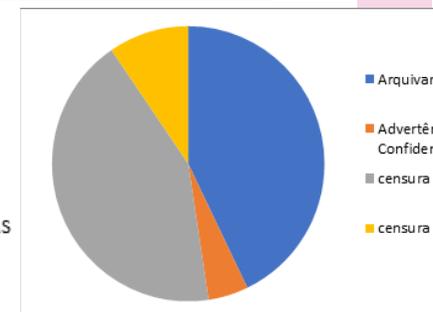
	2017	2018	2019	2020
Denúncias recebidas	15	32	24	57
Denúncias arquivadas	6	4	2	7
Denúncias sob análise	7	14	18	14
Denúncias com indicativo de abertura de processo	2	10	4	18
Processos éticos abertos	1	7	8	18
Julgamentos de processos éticos	0	20	14	21
Processos com recursos no CFMV	0	2	1	5

Comparativo denúncias recebidas x denúncias arquivadas



Penalidade dos julgamentos

Acórdão	Penalidade	Multa
1	advertência confidencial	R\$ 225,00
2	arquivamento	-
3	arquivamento	-
4	arquivamento	-
5	censura confidencial	R\$ 1.500,00
6	censura confidencial	R\$ 1.500,00
7	censura confidencial	R\$ 1.500,00
8	arquivamento	-
9	arquivamento	-
10	arquivamento	-
11	arquivamento	-
12	censura confidencial	R\$ 1.000,00
13	censura confidencial	R\$ 1.000,00
14	arquivamento	-
15	censura confidencial	R\$ 1.000,00
16	censura confidencial	R\$ 1.000,00
17	arquivamento	-
18	censura confidencial	R\$ 1.500,00
19	censura pública	R\$ 1.500,00
20	censura confidencial	R\$ 1.000,00
21	censura pública	R\$ 2.400,00





Processo Ético

Como terceira atividade finalística temos o Departamento de Registros. De acordo com a Lei 5.517/68 e Resoluções específicas, como a nº 1041/13 do CFMV, o setor é responsável pela inscrição de pessoa física emitindo as carteiras profissionais, registro de pessoa jurídica, cadastramento de Anotação de Responsabilidade Técnica e os subprocessos que derivem destes, como cancelamentos, transferências de pessoas físicas entre regionais, emissão de certificado de regularidade para estabelecimentos devidamente registrados, certidões de pessoa física e jurídica, dentre outros.

Quanto ao referido Departamento, houve a necessidade de reinventar a forma de atendimento, tendo em vista a necessidade da adoção do home office para todos os colaboradores.

Desta forma, passamos a receber de forma on-line, emergencial e temporariamente, a documentação referente aos serviços prestados pelo Departamento de Registros, para que não houvesse prejuízo aos profissionais e empresas que necessitassem dos mesmos.

1. Quantidade de novos profissionais registrados no Conselho:

Médicos-Veterinários – 710; Zootecnistas - 7

2. Quantidade de novas empresas registrados no Conselho:

PJ – 463; Produtor Rural - 8

3. Quantidade de carteiras profissionais expedidas:

Provisórias – 591 / Definitivas – 439 / Segunda via – 78 / Especialista - 3

4. Quantidade de atendimentos presenciais: 1.653

5. Quantidade de profissionais atuantes: Médicos-Veterinários-11.560 Zootecnistas – 345

6. Quantidade de empresas atuantes: R: PJ – 8.065 / Produtor Rural – 73

7. Quantidade de certificados de regularidade emitidos: 1.357

8. Quantidade de anotações de responsabilidade técnicas homologadas: 3541



Resultados da área fim

- Cursos de Responsabilidade Técnica (auditório do CRMV-RJ)

- . 29/01/2020 – 37 participantes
- . 19/02/2020 – 16 participantes
- . 06/08/2020 – 13 participantes
- . 20/08/2020 – 08 participantes
- . 05/11/2020 – 11 participantes
- . 12/11/2020 – 15 participantes

- Solenidades de Entrega de Carteiras (auditório do CRMV-RJ)

- . 11/03/2020 – 37 participantes
- . 12/03/2020 – 69 participantes
- . 18/06/2020 – 30 participantes
- . 21/07/2020 – 20 participantes
- . 13/08/2020 – 27 participantes
- . 17/09/2020 – 20 participantes
- . 15/10/2020 – 77 participantes
- . 26/11/2020 – 18 participantes
- . 22/12/2020 – 14 participantes
- . 29/12/2020 – 16 participantes

- Solenidades de Entrega de Carteiras (Flex Center) – Largo do Machado

- . 20/10/2020 – 60 participantes

- Eventos de Valorização Profissional

Junho/2020 – Webinar sobre Dia Mundial da Segurança dos Alimentos

Julho/2020 – Webinar sobre A Medicina Veterinária no Pós-Pandemia

Outubro/2020 – Webinar com o tema “A inserção do médico-veterinário no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB)”, com participação do vice-presidente do CRMV-RJ, Diogo Alves, e o responsável pela unidade de Vigilância de Zoonoses na Prefeitura de Santópolis do Aguapeí (SP), Erivelto Corrêa de Araújo Junior.

Novembro/2020 – Seminário on-line de Saúde Única, abordando o tema “Animais e a Covid-19, juntamente com a Fiocruz

Novembro/2020 – webinar sobre com o tema “A importância da homeopatia na Medicina-Veterinária”

Dezembro/2020 – Vet Meeting Itaperuna, no Hotel Caiçara.



Gestão de Pessoas

O Departamento Pessoal é o setor responsável pela realização de tarefas ligadas ao quadro de funcionários do CRMV-RJ através de processos burocráticos que envolvem admissão, controle de horários, folha de pagamento, 13º salário, férias, dispensa, entre outras atividades referentes aos colaboradores.

Sua atuação é direcionada pelo cumprimento de todos os direitos trabalhistas junto às leis e demais normas previstas na CLT.

O setor trabalha também na intermediação com a empresa responsável pela contratação dos estagiários.

Acreditando que a diversidade de talentos com diferentes histórias, formações, experiências e habilidades irão acrescentar no desenvolvimento do Órgão, promovemos a inserção de dois jovens para o Programa Jovem Aprendiz. A iniciativa é fruto da Lei nº. 10097/2000 da Aprendizagem, que é voltada para a

preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho.

O Departamento Pessoal, estando atento à missão do CRMV-RJ, é norteado pelos princípios abaixo:

- **Aperfeiçoamento Contínuo** que gere capacitação e desenvolvimento dos colaboradores através do oferecimento de cursos reconhecidos;
- **Comprometimento com Leis e Normas Trabalhistas**, que trazem direitos e garantias aos funcionários e estagiários;
- **Atuação com Responsabilidade Social**, permitindo que jovens de baixa renda tenham acesso ao primeiro emprego através do Programa Jovem Aprendiz.

Estrutura de pessoal da unidade

No exercício de 2020, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, possuía em seu quadro funcional 41 (quarenta e um) funcionários, no qual foram admitidos pelo Presidente desta Autarquia Federal dois funcionários comissionados contratados pelo Regime Celetista de Trabalho (CLT), com base na Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 904/2009 e 1018/2012: Matheus de Castro Landrini (Assessor Administrativo); e Daniela Scaffo Passos Nogueira (Assessora de Imprensa). Na mudança de gestão, ocorrida em setembro de 2020, verificou-se a necessidade de uma readequação do quadro funcional que culminou com o desligamento de três assessores, assim como também houve o término do contrato dos dois jovens aprendizes, com a abertura imediata do processo de contratação a fim de atender a legislação específica. Importante registrar também que no referido exercício houve o falecimento de uma funcionária.

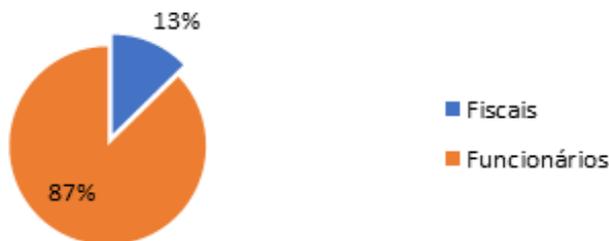
Cumpre-nos registrar também a reintegração de um agente de fiscalização por ordem judicial.

Quanto aos benefícios adicionais concedidos aos colaboradores, esta entidade fornece: Vale Transporte; Auxílio Refeição, uma vez que estes são inscritos no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador); como também o benefício do Plano de Saúde da Empresa Amil concedido aos funcionários que desejam o mesmo.

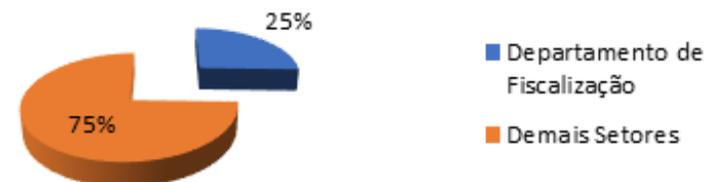
No que tange aos reajustes salariais, este Conselho segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), mas ainda existem dois funcionários com um diferencial visto que ambos possuem seus reajustes baseados no aumento do salário mínimo, o que fora garantido por decisão judicial.



Percentual de Fiscais em relação ao total de colaboradores do CRMV-RJ



Percentual de colaboradores lotados no Departamento de Fiscalização em relação aos demais setores



Despesas com Pessoal nos últimos 5 anos



No Quadro acima é apresentada a evolução do gasto com pessoal da Autarquia Federal. Na sua elaboração, são consideradas as despesas com quaisquer espécies remuneratórias, tais como salários, gratificações, 13º salário, férias, INSS, FGTS; e benefícios, tais como Vale Refeição, Convênio Médico e Vale Transporte.

Tal aumento se deve não só as contratações realizadas de acordo com as Resoluções do CFMV, como também aos reajustes de salário, feitos com base no INPC, aos percentuais de aumento dos transportes dos funcionários e do Plano de Saúde, que segue os índices da ANS.



Cursos de Capacitação

Mesmo em um ano atípico, esta UPC se preocupou em manter os funcionários capacitados, possibilitando a participação de 04 (quatro) pessoas nos cursos abaixo:

- Curso de Controle de Gestão no âmbito dos Conselhos Profissionais – 02 participantes – Departamento Financeiro e Registro
- Curso on-line denominado “Durante a crise, como gerir o Conselho Profissional?” – 02 participantes – Departamento Financeiro

Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

No quadro a seguir são mostradas as contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações. Também podem ser visualizadas as contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

Gestão de Licitações e Contratos

Contratações mais Relevantes

As contratações mais relevantes do CRMV RJ para o exercício de 2020 foram: o software Zoom para reuniões virtuais, bem como aquisições de álcool 70° líquido e em gel, e máscaras de proteção aos funcionários. E protetores de acrílico no âmbito do atendimento ao público.

Destaca-se também a renovação de Link Dedicado de Internet.

E adesão à IRP 08/2020 de notebooks, desktops, e monitores do Ministério da Economia.

PRINCIPAIS TIPOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS R\$

Tecnologia da Informação	Software Zoom	Targetware Informática Ltda	R\$ 1.850,00
Funcionamento Administrativo	Material de limpeza, incluindo Álcool 70° líquido e em gel	C.G Com. De Produtos de Limpeza LTDA	R\$ 10.532,54
Tecnologia da Informação	Protetores de Acrílico	A A Universidade Das Letras Programação Visual Ltda ME	R\$ 5.820,00
Funcionamento Administrativo	Máscaras de tecido	Elber Otavio Alves Martins – Decorações - ME	R\$ 1.500,00

Conformidade legal: Contratações por Dispensa: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Inexigibilidade de Licitação, enquadradas no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. Pregão Eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/19. Jurisprudências e recomendações TCU e AGU.

Justificativas às contratações: Melhorar a infraestrutura do ambiente de atendimento a fim de zelar pela saúde pública. Aprimorar a comunicação e o acesso virtual à informação entre o Conselho e os profissionais e empresas.



Gestão de Tecnologia da Informação

As atribuições do Setor de Informática compreendem a manutenção dos equipamentos de Informática na instituição, e a orientação e suporte das tecnologias utilizadas no serviço, assim como a sugestão de novas tecnologias que possam otimizar e facilitar as rotinas de trabalho. Faz parte também a gestão das informações da instituição, incluindo sua segurança e disponibilidade para os servidores da unidade.

A Tecnologia da Informação é um departamento do CRMV-RJ que se reporta diretamente à Presidência e Diretoria Executiva, é composta por um colaborador efetivo e um Assessor de Informática.

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI o CRMV-RJ pretende elaborar no próximo exercício um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, estabelecendo regras para registrar, organizar e difundir as informações existentes e geradas no Conselho, otimizando e sistematizando os processos.

Contratações mais relevantes de recursos de T.I.

Os principais sistemas utilizados no CRMV-RJ estão descritos abaixo. Todos são de empresas/instituições externas, e foram comprados, através dos meios legais de compra, ou cedidos, no caso do SISCAD. Por este motivo, todos eles têm como responsável técnico a própria empresa/instituição. O CRMV-RJ não tem qualquer gerência sobre a manutenção e administração desses sistemas, estando os Backups e manutenções sob responsabilidade das empresas contratadas.

SISCAD

Sistema de cadastro dos profissionais e empresas fiscalizados pelo órgão. Criado e cedido pelo CFMV ao sistema CFMV/CRMVs. Este sistema possui banco de dados próprio, hospedada em máquina gerenciada pelo setor responsável do CFMV. Como medida de otimização do sistema, foram instaladas em cada máquina do CRMV-RJ uma instância do SISCAD, independente do sistema instalado no servidor central. Medida esta que visa desafogar o acesso a uma só (máquina central), pois o acesso é feito individualmente em cada máquina. Outra vantagem é a independência de um único computador para acessar o sistema.

SISPAT

Sistema de controle de bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, e suas principais características são: Cadastro dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do Conselho; Controle das movimentações dos bens (unidades e responsáveis envolvidos); Emissão dos Termos de Responsabilidade; Identificação dos bens móveis por código de barras; Possibilidade de utilização de Palmtop para controle de inventário (conferência); Gráficos e relatórios de itens por unidade, responsável, conta contábil e tipo; Integração total com a contabilidade (incorporações e baixas patrimoniais); Possibilidade de criação/customização de relatórios.

SISCONT

Sistema de controle integrado de contabilidade e orçamento. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática, em total conformidade com as novas



Resultados da área fim

Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Permite o controle integrado de contabilidade e orçamento, obedecendo a cada uma das etapas da execução das despesas e das receitas, inclusive com a retenção dos tributos e Conciliação bancária automática utilizando extrato bancário eletrônico. Tem como funcionalidades: Orçamento, Execução Orçamentária (Pagamentos, recebimento) e Contabilidade.

SIALM

Sistema de controle de estoque de materiais de consumo do Conselho, registrando as entradas e saídas realizadas para cada unidade. O programa é desenvolvido pela Implanta Informática e tem como suas principais características: Controle do estoque de Almoxarifado (entradas e saídas); Atendimento de pedidos efetuados através do módulo de requisição eletrônica na intranet/internet; Controle de consumo por período, unidade (setor) responsável pelo pedido etc; Identificação dos itens por código de barras; Controle dos recebimentos de Ordens de Compra; Controle de Inventário; Emissão de Gráficos e Relatórios de Consumo; Integração com a contabilidade (SISCONT).

Folhamatic

Sistema de gestão de Departamento Pessoal para Folha de Pagamento, com geração de arquivos eletrônicos, integração de diversos relatórios e operações automáticas. É desenvolvido pela empresa SAGE, e tem como principais funcionalidades: Integração com outros sistemas; Exportação de dados para CAGED, RAIS e RAIS Genérico, DIRF, Homolognet, SindiNet, SindicatoNet, GRRF, SEFIP, MANAD, Arquivo Magnético; Exportação dos valores da folha de pagamento para diversos bancos; Log de Acesso - Relatório de Controle de Acesso; Simulação e Cálculo da Rescisão Contratual e Rescisão Complementar; Cálculo de Férias Coletivas, individuais e Férias

em Dobro; Controle de Benefícios (assistência médica, odontológica, entre outros); Gerador de relatórios, contratos e etiquetas totalmente configuráveis; Controle de desconto de empréstimo consignado na folha de pagamento; Cálculo de folha de pagamento rateado por obra e separado por departamento.

e-ART

Sistema integrado ao SISCAD elaborado pelo CFMV e aderido pelo CRMV-RJ para o cadastramento de anotações de responsabilidade técnica on line, bem como alterações de dados, emissão de boletos e de certidões por parte das empresas e profissionais registrados. Todos os sistemas citados são críticos para os setores que o utilizam, sendo estes dependentes dos sistemas para o bom andamento dos serviços. Também são dependentes de acesso à Internet, não podendo utilizá-los caso o acesso não exista. Caso os programas citados sejam descontinuados, existem outros programas no mercado (Exceto o SISCAD, que é específico do sistema CFMV/CRMVs) que podem suprir a demanda, devendo somente ser estudado com cuidado uma forma de transportar os dados existentes para o novo sistema.

Principais iniciativas na área de T.I.

A fim de entregar cada vez mais um serviço com qualidade, gerando valores para a sociedade, o CRMV-RJ está investindo em tecnologia. Uma das principais iniciativas foi a compra de 20 computadores desktop e 05 notebooks para a renovação do parque tecnológico, pois algumas máquinas já não estavam mais suportando a demanda de alguns serviços. Foi aderido uma ata de registro de preço, do Ministério do Planejamento, para esta compra. Os vencedores do pregão eletrônico já foram definidos, ficando para o ano de 2021 a finalização da compra.



Resultados da área fim

Devido a pandemia da COVID-19, que acometeu toda a população, houve a necessidade do trabalho “Home Office”. O departamento de T.I. preparou todas as máquinas para o acesso remoto pelos funcionários, permitindo assim que a grande maioria das demandas dos departamentos não parassem. Foi feito o acompanhamento dessas máquinas, tanto remotamente, quanto presencialmente, na sede do conselho, durante todo o período de “Home Office”.

Outra demanda implementada devido à pandemia, foi a aquisição de um software de videoconferência, permitindo assim que reuniões, plenárias, depoimentos fossem realizados durante o período de quarentena.

A construção de um novo portal do CRMV-RJ foi iniciada, tendo data de lançamento marcada para março de 2021. Neste novo site serão implementadas novas ferramentas para facilitar os usuários, tais como chat, formulários on-line de inscrições e registros, formulários para denúncias, nova estrutura de informações, maior experiência de usabilidade e navegabilidade etc.

A reformulação do Portal da Transparência também foi iniciada, tendo como prazo de finalização o primeiro semestre de 2021. A reformulação se tornou

necessária para nos adequarmos às novas exigências de transparência de informações, além de fornecer um visual mais atrativo para a navegação.

Principais desafios

- Velocidade dos avanços tecnológicos frente à burocracia dos processos de aquisição no setor público;
- Aquisição de peças de informática em um mesmo fornecedor;
- Empresas habilitadas que possuam viabilidade técnica para participar de processos licitatórios;
- Falta de qualidade em serviços ou equipamentos oferecidos por algumas empresas de informática.

Ações futuras

Melhorar a prestação de serviços online por meio de contratação ou desenvolvimentos de aplicativos específicos, de forma a tornar os processos com nossos clientes, Médicos Veterinários, Zootecnistas e Empresas, cada vez mais prático e rápido.

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



O Departamento de Contabilidade é responsável pelo registro de atos e fatos que modificam a situação patrimonial, financeira e orçamentária do CRMV-RJ, interagindo com os demais setores em busca de informações para a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício juntamente com a diretoria.

É função deste departamento acompanhar a execução orçamentária da receita e da despesa dando suporte à diretoria para tomada de decisões; monitorar as dotações das despesas; emitir as Notas de Empenho; e elaborar possíveis créditos adicionais suplementares, respeitando a Lei 4.320/64, as Normas do CFMV e as Instruções da STN.

Além disso, a contabilidade também gera as demonstrações contábeis; envia as declarações fiscais aos órgãos competentes; elabora os balancetes mensais (o balanço); e a Prestação de Contas do Exercício, enviando-os ao CFMV para homologações.

As demonstrações apresentadas são:

Balanço Patrimonial – Evidencia os ativos e passivos do CRMV-RJ;

Balanço Orçamentário – Tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução;

Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa – Visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;

Variações Patrimoniais – Apura o resultado patrimonial do período, no confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração, onde a responsabilidade final pela aprovação desde a elaboração da Proposta Orçamentária até a Prestação de Contas cabe ao Plenário do CRMV-RJ, conforme Resolução do CFMV nº 1049/2014.

Na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados. Um deles é a ausência de parametrização no sistema informatizado com outros setores para elaboração de relatórios mais eficientes e melhoria dos Centros de Custo para melhor rateio das despesas indiretas.

Considerando que a documentação apresentada para registro está em conformidade com os procedimentos internos de controles, declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro.

Anna Maria da Cunha

CRC-RJ nº 7712-1



Balanco Patrimonial

O objetivo do balanço patrimonial é avaliar a situação patrimonial e financeira do Conselho e a evolução do exercício atual em relação ao exercício anterior. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais. Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados para desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, demonstrando a nossa situação financeira.

O resultado patrimonial representa o superávit ou déficit apurado com base no regime de competência, correspondente a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, escrituradas no sistema patrimonial.

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
Ativo circulante	10.142.461	5.539.061	Passivo circulante	904.399	545.993
Caixa e equivalentes de caixa	5.359.165	3.381.910	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais	73.619	69.284
Créditos em curto prazo	4.563.806	2.034.738	Empréstimos e financiamentos em curto prazo	-	-
Demais créditos e valores em curto prazo	114.762	75.239	Fornecedores e contas a pagar em curto prazo	-	-
Investimentos e aplicações temporárias em curto prazo	-	-	Obrigações fiscais em curto prazo	3.365	3.257
Estoque	48.004	47.173	Provisões em curto prazo	471.743	335.501
Variações patrimoniais diminutivas (VPD) pagas antecipadamente	56.724	-	Demais obrigações em curto prazo	355.672	139.952
Ativo não circulante	18.475.906	18.304.302	Passivo não circulante	-	-
Créditos em longo prazo	11.950.007	11.408.699	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais	-	-
Imobilizado	6.510.894	6.882.140	Empréstimos e financiamentos em longo prazo	-	-
Intangível	15.006	13.463	Fornecedores em longo prazo	-	-
Total do ativo	28.618.368	23.843.363	Obrigações fiscais em longo prazo	-	-
			Provisões em longo prazo	-	-
			Demais obrigações em longo prazo	-	-
			Resultado diferido	-	-
			Patrimônio Líquido	27.711.969	23.297.370
			Superávits ou déficits do exercício	-2.229.172	-4.565.994
			Superávits ou déficits de exercícios anteriores	29.941.270	27.663.724
			Ajustes de exercícios anteriores	-129	199.640
			Total do passivo	28.616.368	23.843.363



Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no balanço patrimonial (BP).

Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)	2020	2019	Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	2020	2019
Impostos, taxas e contribuições	998.304	611.680	Remuneração a pessoal	2.601.402	2.425.790
Contribuições	7.710.497	7.256.365	Encargos patronais	572.353	652.739
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	102.699	132.639	Benefícios a pessoal	701.191	686.633
Juros e encargos de mora	170.000	180.000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	159.263
Variações monetárias e cambiais	160.000	290.000	Uso de bens, serviços e consumo	2.176.597	2.125.613
Financeiras	757.975	708.377	Depreciação	-	2.523.889
Transferências de Pessoas Físicas	-	129	Transferências a instituições privadas	-	7.500
Reavaliação de ativos	-	328.373	Redução a valor recuperável e ajustes para perd	-	98.134
Indenizações e restituições	444.350	2.837	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.311	51.457
Dívida ativa	192.544	304.569	Fatos geradores diversos	59.789	44.996
Total das Variações Ativas :	10.536.370	9.814.967	Total das Variações Passivas :	6.119.643	8.776.015
			Superávit / déficit (VPA-VPD)	4.416.727	1.038.952



Balanco Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Sendo ingressos maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências ativas e passivas decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Ingressos	2020	2019	Dispêndios	2020	2019
Taxas e emolumentos	548.304	611.680	Crédito empenhado a liquidar	121.009	209.144
Anuidades - pessoas física	3.361.635	3.240.055	Pessoal, encargos e benefícios	3.738.910	3.632.908
Anuidades - pessoas jurídica	2.161.651	2.266.273	Uso de bens e serviços	1.611.947	1.999.630
Receitas diversas de serviços	102.699	134.297	Transferências correntes		7.500
Juros de mora	146.319	160.064	Tributárias contributivas	8.311	51.457
Outros encargos			Demais despesas corrente	59.500	38.144
Atualização monetária	113.424	148.156	Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	7.520	4.652.680
Multas por mora	38.543	47.122	Pagamento de restos a pagar não processados	185.381	266.048
Outras multas	174.524	121.871	Depósitos restituíveis e valores vinculados	325.478	328.208
Remuneração de depósitos bancários			Outros pagamentos extraorçamentários	4.208.803	4.016.817
Rendimentos de aplicação financeira	147.577	233.487	Caixa e equivalente de caixa	5.359.165	3.381.910
Indenizações e/ou restituições	441.347		Depósitos restituíveis e valores vinculados	28.111	11.360
Dívida ativa	226.968	238.729	Total dos dispêndios :	15.654.135	18.597.824
Inscrição de restos a pagar não processados	121.009	209.144			
Depósitos restituíveis e valores vinculados	595.428	374.735			
Outros recebimentos extraordinários	4.081.437	4.003.087			
Caixa e equivalente de caixa	3.381.910	6.777.827			
Depósitos restituíveis e valores vinculados	11.360	29.279			
Total dos ingressos :	15.654.135	18.597.824			



Balanco Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e realizadas em confronto com as despesas fixadas e executadas, e ainda reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo (superávit orçamentário) ou negativo (déficit orçamentário). O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

O orçamento do CRMV-RJ para o exercício de 2020 foi aprovado por meio da Resolução CFMV nº 1296, de 19/11/2019, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2019, seção 1, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

As receitas de contribuições do orçamento são estimadas com base na média de pagantes dos últimos três exercícios. Já as receitas de aplicações financeiras são estimadas com base no saldo da disponibilidade mensal durante o exercício. As demais são estimadas no histórico de recebimento do último exercício.

As despesas são fixadas com base no ajuste das despesas de pessoal, encargos e benefícios assistenciais, na aquisição de materiais de consumo, na manutenção e reajustes dos contratos de prestação de serviços e nas despesas com investimentos.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atual	Receitas Realizadas	Saldo	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Receitas correntes	9.200.000	9.200.000	7.462.991	1.737.009	Despesas correntes	9.200.000	9.200.000	5.539.677	5.419.268	5.419.268
Taxas e emolumentos	510.000	510.000	548.304	-38.304	Pessoal	2.699.000	2.699.000	2.331.074	2.331.074	2.331.074
Anuidades – pessoa física	3.760.000	3.760.000	3.361.635	398.365	Encargos patronais	897.000	897.000	709.569	706.086	706.086
Anuidades – pessoa jurídica	3.300.000	3.300.000	2.161.651	1.138.349	Serviços extraordinários	14.000	14.000	353	353	353
Receitas diversas de serviços	120.000	120.000	102.699	17.301	Benefícios a pessoal	890.000	890.000	701.398	701.398	701.398
Juros de moças	200.000	200.000	146.319	53.681	Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000	140.000	0	0	0
Outros encargos	5.000	5.000	-	5.000	Material de consumo	260.000	260.000	66.801	57.883	57.883
Atualização monetária	170.000	170.000	113.424	56.576	Diversos	380.000	380.000	92.250	92.250	92.250
Multa por mora	140.000	140.000	38.543	101.457	Serviços de Terceiros - pessoa física	560.000	560.000	264.821	264.821	264.821
Outras multas	410.000	410.000	174.524	235.476	Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	3.141.000	3.137.900	1.305.600	1.197.993	1.197.993
Rendimentos de aplicações financeiras	300.000	300.000	147.577	152.423	Transferências intra-governamentais	50.000	50.000	-	-	-
Indenizações e/ou restituições	-	-	441.347	-441.347	Tributárias contributivas	119.000	119.000	8.311	8.311	8.311
Dívida ativa	285.000	285.000	236.968	48.032	Despesas judiciais	80.000	80.000	46.430	46.430	46.430
Receitas de capital	1.300.000	1.300.000	-	1.300.000	Demais despesas	10.000	13.100	13.070	13.070	13.070
Equipamento e material permanente	200.000	200.000	-	200.000	Despesas de capital	1.300.000	1.300.000	7.520	7.520	7.520
Alienação de bens imóveis	1.100.000	1.100.000	-	1.100.000	Investimentos	1.300.000	1.300.000	7.520	7.520	7.520
Superávit do exercício anterior	-	-	-	-	Total das despesas	10.500.000	10.500.000	5.547.197	5.426.788	5.426.788
Total das receitas	10.500.000	10.500.000	7.462.991	3.037.009						
					Restos a pagar	Inscritos	Cancelados		Pagos	Saldo
					Não Processados	209.144	17.942		185.381	5.821
					Processados	-	-		-	-



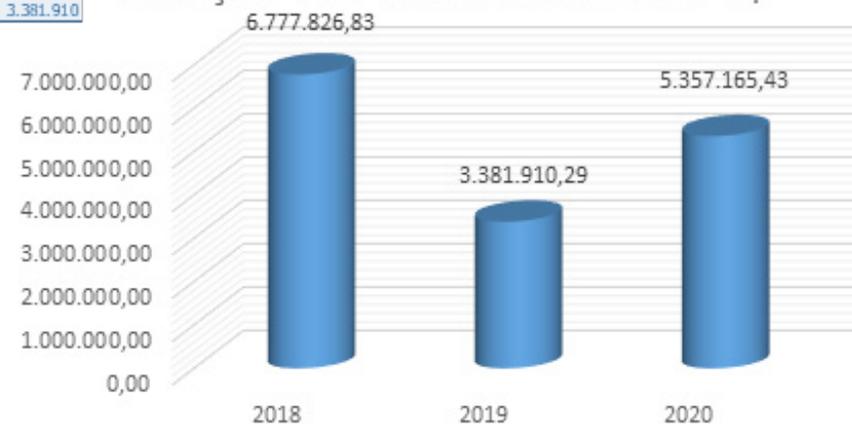
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

A demonstração do fluxo de caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, tendo por objetivo contribuir para a transparência da gestão do CRMV-RJ, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiro. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

A disponibilidade financeira no exercício de 2020 foi de R\$ 5.357.165,43 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Ingressos	2020	2019	Desembolsos	2020	2019
Taxas e emolumentos	548.304	611.680	Pessoal, encargos e benefícios	-3.738.910	-3.632.908
Anuidades - pessoas física	3.361.635	3.240.055	Uso de bens e serviços	-1.611.947	-1.999.630
Anuidades - pessoas jurídica	2.161.651	2.266.273	Transferências correntes	-	-7.500
Receitas diversas de serviços	102.699	134.297	Tributárias contributivas	-8.311	-51.457
Juros de mora	146.319	160.064	Demais despesas correntes	-59.500	-38.144
Outros encargos	-	-	Outros desembolsos	-4.736.414	-4.611.072
Atualização monetária	113.424	148.156	Total de desembolsos:	-10.155.082	-10.340.711
Multas por mora	38.543	47.122	Fluxo Caixa Líquido das Atividades das Operações (FCO)	1.982.775	1.256.763
Outras multas	174.524	121.871	Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	-	4.652.680
Rendimentos de aplicação financeira	147.577	233.487	Fluxo Caixa Líquido das Atividades dos Investimentos (FCI)	-7.520	-4.652.680
Indenizações e/ou restituições	441.347	-	Fluxo Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos (FCF)	-	-
Dívida ativa	226.968	238.729	Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.977.255	-3.395.917
Outros ingressos	4.676.866	4.395.740	Disponibilidade inicial	3.381.910	6.777.827
Total de ingressos:	12.139.857	11.597.474	Disponibilidade final	5.359.165	3.381.910

Variação do Fluxo de Caixa em R\$





Contexto Operacional

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ) é uma Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, que aprova o Regulamento dos Conselhos de Regionais.

A sede do CRMV-RJ está localizada na Rua da Alfândega, nº 91, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-003.

Os Conselhos de Medicina Veterinária prestam serviços públicos e tem por finalidade, dentre outras, registrar os profissionais e as organizações para atuarem no mercado, orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão.

Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do CRMV-RJ foram elaboradas em observância à Lei nº 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16) e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As demonstrações contábeis que compõem o processo de Prestação de Contas do exercício de 2020 são: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar

Processados (RPP), o Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas (NE).

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e tem por função evidenciar os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente quanto às informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho, bem como apresentar informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da entidade, cujos saldos estão assim evidenciados. Ressalta-se que alguns demonstrativos estão apresentados na base de reais mil.

Principais Demonstrativos e Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir:



Balanco Patrimonial (BP)

O BP evidencia os resultados da situação patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido), assim demonstrados:

Ativo circulante

Diz respeito aos direitos e bens com maior liquidez, ou seja, que podem ser convertidos em dinheiro para a empresa a curto prazo, conhecido também como realizável em curto prazo.

- Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis são mantidos em instituições financeiras oficiais e incluem saldos em conta movimento e aplicações financeiras em fundos de investimento em renda fixa, classificados como conservadores e de médio risco, tendo os ganhos registrados em contas de resultado. A parte mais significativa das disponibilidades é mantida em aplicações financeiras. As receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	5.359.165	3.381.910
Bancos Conta Movimento	9.959	74.561
Bancos Conta Arrecadação	39.393	-
Bancos Aplicações Financeiras	5.309.813	3.307.349

- Créditos a curto prazo

Os Créditos a receber referem-se a valores de anuidades, multas de infrações e de eleições que se encontram em aberto no exercício de 2020 em cobrança Administrativa e Dívida Ativa, mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, apresentados em 31/12/2020.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Créditos a Curto Prazo	4.563.806	2.034.739
Anuidade Pessoa Física	1.107.325	630.077
Anuidade Pessoa Jurídica	2.853.872	1.112.192
Multa Eleitoral	130.683	17.865
Multa por Infração	418.090	240.035
Juros de Mora, atualização monetária e multas sobre anuidades	53.837	34.570

- Demais créditos e valores de curto prazo

Adiantamentos a pessoal: Valores relativos a adiantamentos de férias concedidos aos funcionários em dezembro de 2020 e custeio de vale transporte a ser descontado na folha de pagamento de janeiro de 2021.

Créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos: Valores relativos a devedores da entidade e bloqueios judiciais não identificados.



Notas explicativas das demonstrações contábeis

Entidades Públicas devedores: Valores relativos à devolução de cota parte pelo CFMV oriundos de estorno de receita.

Depósitos restituíveis e valores vinculados: Valores correspondentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados referem-se a Processos Trabalhistas (depósitos recursais aguardando finalização da decisão judicial) e caução do aluguel do escritório regional de Campos dos Goytacazes-RJ.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	114.762	75.239
Adiantamentos a Pessoal	32.297	18.120
Tributos Federais a recuperar/compensar	1.212	1.111
Créditos a receber por descentralização da prestação de serviços públicos	14.243	13.405
Entidades Públicas devedoras	38.899	31.243
Depósitos restituíveis e valores vinculados	28.111	11.360

- Estoques

O saldo demonstrado em estoques/almojarifado compreende o somatório dos materiais adquiridos pelo CRMV-RJ, com o objetivo de utilização no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, dentre outros. São registrados ao custo da aquisição, sendo baixado pelo custo médio. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Estoques	48.004	47.173
Almojarifado	48.004	47.173

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente

DESCRIÇÃO	2020	2019
VPD pagas antecipadamente	56.724	-
Despesa Antecipada de Cota parte	56.724	-

Despesa antecipada de cota parte das anuidades do exercício de 2021

Ativo não circulante

O ativo não circulante diz respeito aos bens e recursos garantidos à empresa. São todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, que permanecem por muito tempo no balanço patrimonial não possuindo liquidez imediata.

O Ativo Não Circulante está dividido em 4 grupos: Realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

- Créditos a longo prazo

Saldo a receber dos valores de anuidades, multas de infrações e de eleições, que se encontram, em aberto até o exercício de 2020 acrescidos de atualização monetária, multa e juros, inscritos em Dívida Ativa executada e não executada.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Créditos a Longo Prazo	11.950.007	11.408.699
Dívida Ativa não Tributária - Anuidade PF	1.447.572	1.525.223
Dívida Ativa não Tributária - Anuidade PJ	10.059.925	9.640.109
Dívida Ativa não Tributária - Multa Eleitoral	11.546	724
Dívida Ativa não Tributária - Multa por Infração	79.308	33.435
Juros de mora, atualização monetária e Multa sobre anuidades	351.655	209.208



- Investimentos e Imobilizado

O ativo imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e imóveis. Estão mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecidos contabilmente no exercício de 2019.

Os bens móveis adquiridos são depreciados a partir do mês subsequente à aquisição e/ou instalação. A vida útil dos bens é mensurada de acordo com a tabela da Receita Federal do Brasil e o valor residual em 10%.

Os ativos intangíveis correspondem a licenças de softwares adquiridas que não são parte integrante do equipamento de hardware, a exemplo de Microsoft Office e programas antivírus.

Os bens do ativo imobilizado estão assim distribuídos:

Descrição	saldo em	Aquisições			Baixas	saldo em	Depreciação acumulada	Vida útil (anos)	Residual (percentual)
	31/12/2019	Aquisições	Doações	Alienação	Desfazimento	31/12/2020			
Outras Máquina, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	71.022,27	0	0	0	0	71.022,27	7.280,40	10	0,1
Equipamentos de Processamento de Dados	120.150,01	0	0	0	0	120.150,01	21.580,95	5	0,1
Mobiliário em Geral	343.317,20	12.719,90	0	0	129,00	355.908,10	31.458,49	10	0,1
Bandeiras, Flâmulas e Insignias	7,00	0	0	0	0	7,00	0,68	10	0,1
Coleções e Materiais Bibliográficos	593,88	0	0	0	0	593,88	45,54	10	0,1
Obras de Arte	3.904,75	0	0	0	0	3.904,75	-	-	-
Veículos	112.055,16	0	0	0	0	112.055,16	20.169,94	5	0,1
Edifícios	7.513.045,60	0	0	0	0	7.513.045,60	1.598.356,53	25	0,1
Instalações	45.931,00	0	0	0	0	45.931,00	32.831,31	10	0,1
Marca e Patente	10.845,00	0	0	0	0	10.845,00	-	-	-
software	2.618,00	1.850,00	0	0	0	4.468,00	307,35	5	0,1

Passivo Circulante

São as obrigações da empresa, inclusive financiamentos para aquisição de bens e direitos do Ativo Permanente, cujo vencimento ocorrerá no exercício seguinte.

- Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Correspondem às provisões de Pessoal a Pagar e Encargos Sociais a Pagar, e são reconhecidas pelo valor original.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	73.619	71.540
INSS s/ Salários	52.919	49.805
FGTS s/ Salários	20.700	19.479

- Obrigações de Curto Prazo

Neste grupo, apresentam-se as obrigações fiscais de curto prazo, depósitos consignados e fornecedores de curto prazo. Referem-se às despesas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2020, incorridos no próprio exercício, atendendo ao princípio da competência.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Demais Obrigações Fiscais	3.365	3.257
PIS/PASEP a recolher	3.365	3.257



Notas explicativas das demonstrações contábeis

- Provisões de Curto Prazo

No grupo de provisões, registram-se os valores lançados a título de provisões de férias e 13º salário, com respectivos encargos, bem como das provisões para riscos trabalhistas, dentre outras.

Com relação à provisão de férias, os valores são constituídos mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários do CRMV-RJ, bem como os respectivos encargos.

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorridos no dia 20/12/2020.

DESCRIÇÃO	2020	2019
Provisões a Curto Prazo	471.743	355.501
Riscos Trabalhistas	41.705	41.705
Férias	430.038	293.796

- Demais Obrigações de Curto Prazo

Correspondem às transferências de cota parte ao CFMV e outras obrigações (depósitos não identificados em processo de identificação; repasse de descontos na folha de pagamento de dezembro de 2020 de consignados e contribuição social; e recebimento das anuidades do exercício de 2021).

DESCRIÇÃO	2020	2019
Demais obrigações a Curto Prazo	355.672	137.803
IRRF-Folha Pagamento/Autônomos	32.107	28.366
Retenções - Sindicatos	404	342
Consignados	6.095	7.728
Depósito de Outras Receitas não Identificadas	88.070	69.650
Receita de Exerdcio Futuro	226.886	31.717
CFMV - Cota Parte	2.110	-

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Patrimônio Líquido	23.297.241	23.297.370
Superávits ou Déficits do Exercício	-6.643.899	-4.565.994
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	29.941.270	27.663.724
Ajustes de Exercícios Anteriores	-129	199.640



A gestão orçamentária do CRMV-RJ está de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual de Contabilidade do Sistema CFMV/CRMVs.

A execução orçamentária demonstra a relação entre as receitas e despesas, apresentando o equilíbrio orçamentário mantendo a despesa corrente menor que a receita corrente. Os resultados apurados foram satisfatórios, levando em consideração a situação atípica causada pela pandemia do novo coronavírus.

O orçamento em 2020 foi estimado em R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). A arrecadação foi de R\$ 7.462.990,92 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), equivalente a 71,08% da receita prevista. As despesas executadas representaram o montante de R\$ 5.426.188,30 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), que corresponde a 72,71% do total arrecadado.

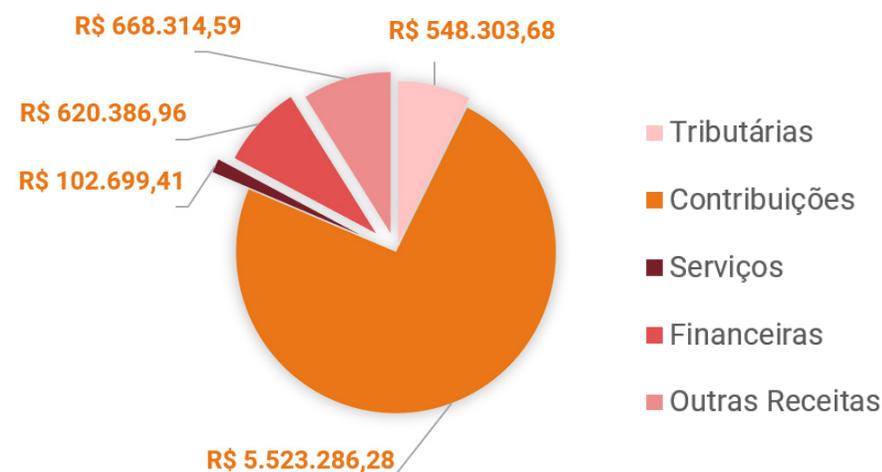
Orçamento Previsto	10.500.000,00
Receita Realizada	7.462.990,92
Despesa Executada	5.426.188,20

O superávit financeiro do exercício de 2020 foi de R\$ 4.416.727,33 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), totalizando um acumulado de R\$ 28.010.763,06 (vinte e oito milhões, dez mil, setecentos e sessenta e três reais e seis centavos). Os

resultados apresentados têm demonstrado suficiência para o custeio das atividades da Autarquia.

Resultado Financeiro	2020
Ativo Financeiro	28.570.248
(-) Passivo Financeiro	559.485
Superávit Financeiro	28.010.763

A receita arrecadada no exercício de 2020 atingiu o valor de R\$ 7.462.990,92 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 81,12% da receita corrente prevista que foi de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), um acréscimo de 4% em comparação ao exercício de 2019. No grupo de Outras Receitas, o valor recebido foi acima do previsto em razão do Conselho receber uma indenização de um Processo movido contra a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), pelo condomínio do prédio onde se encontra instalada a sua sede.



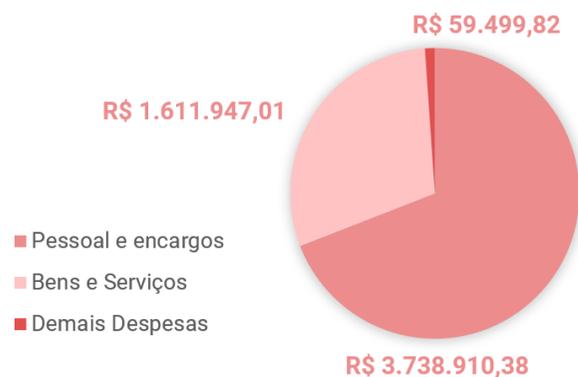


Receita Realizada

Grupos de Receitas	2020		2019		Variação R\$ (e)=b-d	Variação % (f)=b/d
	Previsão Atual (a)	Realizado (b)	Previsão Atual (a)	Realizado (b)		
Receitas Correntes	9.200.000	7.462.991	10.000.000	7.201.734	261.256,99	134%
Tributárias	510.000	548.304	733.000	611.680	-63.375,86	-10%
Contribuições	7.060.000	5.523.286	7.080.000	5.506.329	16.957,72	0%
Serviços	120.000	102.699	370.000	134.297	-31.597,18	-24%
Financeiras	1.225.000	620.387	1.440.000	710.701	-90.313,60	-13%
Outras Receitas	285.000	668.315	377.000	238.729	429.585,91	180%
Receita de Capital	1.300.000	-	5.000.000	-	-	0%
Alienação de Bens Móveis/Imóveis	1.100.000	-	1.160.000	-	-	0%
Demais Investimentos	200.000	-	3.840.000	-	-	0%
TOTAL	10.500.000	7.462.991	15.000.000	7.201.734	261.257	4%

Despesas Correntes

As despesas correntes representam 58,90% da despesa orçada, justificada pela situação atípica da pandemia do novo coronavírus, onde o Conselho ficou impossibilitado de cumprir todas as suas metas previstas para o exercício de 2020.

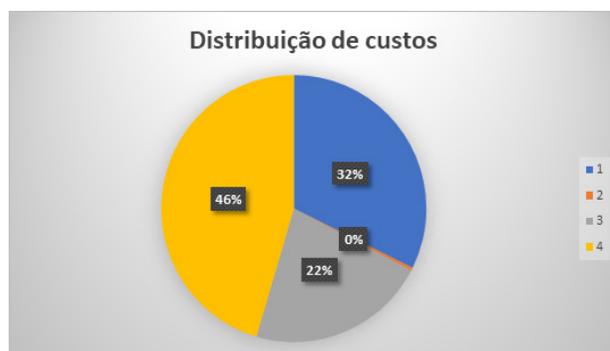


Grupos de Despesa	2019				2020			
	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Correntes	10.000.000	5.928.113	5.729.639	5.729.639	9.200.000	5.539.677	5.418.668	5.418.668
Despesa de Pessoal	5.456.400	3.640.592	3.632.908	3.632.908	4.600.000	3.742.393	3.738.910	3.738.910
Pessoal	2.539.400	2.213.249	2.213.249	2.213.249	2.673.000	2.331.427	2.331.427	2.331.427
Encargos Patronais	835.000	712.131	704.447	704.447	897.000	709.569	706.086	706.086
Benefícios a Pessoal	832.000	687.293	687.293	687.293	890.000	701.398	701.398	701.398
Indenizações e Rest. Trabalhistas	1.250.000	27.919	27.919	27.919	140.000	-	-	-
Uso de Bens e Serviços	4.270.600	2.190.420	1.999.630	1.999.630	4.337.900	1.729.473	1.611.947	1.611.947
Material de Consumo	240.000	97.597	86.367	86.367	260.000	66.801	57.883	57.883
Serviços	3.566.100	1.758.195	1.582.623	1.582.623	3.596.900	1.554.288	1.449.002	1.449.002
Diárias	370.000	249.460	249.460	249.460	380.000	92.250	92.250	92.250
Passagens	94.500	85.167	81.180	81.180	101.000	16.134	12.813	12.813
Outras Despesas	273.000	97.101	97.101	97.101	262.100	67.811	67.811	67.811
Transferências correntes	50.000	7.500	7.500	7.500	50.000	-	-	-
Despesas contributivas	103.000	51.457	51.457	51.457	119.000	8.311	8.311	8.311
Demais Despesas	120.000	38.144	38.144	38.144	93.100	59.500	59.500	59.500
Despesas de capital	5.000.000	4.663.350	4.652.680	4.652.680	1.300.000	7.520	7.520	7.520
Salas e escritórios	4.670.000	4.651.927	4.651.927	4.651.927	-	-	-	-
Máquinas e Equipamento	8.000	6.222	752	752	10.000	1.520	1.520	1.520
Móveis e Utensílios	10.000	5.200	-	-	30.000	6.000	6.000	6.000
Demais Despesas	312.000	4.663.350	4.652.680	4.652.680	1.260.000	-	-	-
TOTAL	15.000.000	10.591.462	10.382.319	10.382.319	10.500.000	5.547.197	5.426.188	5.426.188



A distribuição dos custos com os veículos ocorreu conforme a tabela 1, sendo demonstrado no gráfico de pizza, onde realizamos um comparativo de gastos entre a manutenção dos veículos e as fiscalizações ocorridas mensalmente pelo CRMV-RJ. As fiscalizações são de suma importância para o Conselho e a sociedade, pois trata-se de saúde pública, envolvendo saúde humana, animal e ambiental, sendo esta uma das atividades finalísticas desta Unidade Prestadora de Contas (UPC). A projeção para os próximos anos é de que haja uma redução nos gastos com veículos, pois a Diretoria pretende realizar o processo de aquisição de novos automóveis, o que consistirá na renovação da frota que se encontra depreciada e antiga.

Comparativo De Custo-Benefício



Comparativo De Custo-Benefício

Veículos do CRMV-RJ		
Item	No ano 2019	valores dos custos em 2020
1	Manutenção e conservação de veículos	R\$ 27.092,16
2	Material para manutenção de veículo	R\$ 306,00
3	Serviço de estacionamento de veículo	R\$ 18.318,34
4	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 38.061,53
TOTAL		R\$ 83.778,03

FISCALIZAÇÕES EM 2020		
MÊS	QUANTITATIVO	POR CUSTO
JANEIRO	315	R\$ 9.865,45
FEVEREIRO	408	R\$ 12.778,11
MARÇO	220	R\$ 6.890,16
ABRIL	0	R\$ 0,00
MAIO	0	R\$ 0,00
JUNHO	129	R\$ 4.040,14
JULHO	238	R\$ 7.453,90
AGOSTO	266	R\$ 8.330,82
SETEMBRO	275	R\$ 8.612,69
OUTUBRO	302	R\$ 9.458,30
NOVEMBRO	251	R\$ 7.861,04
DEZEMBRO	271	R\$ 8.487,42
TOTAL	2675	R\$ 83.778,03



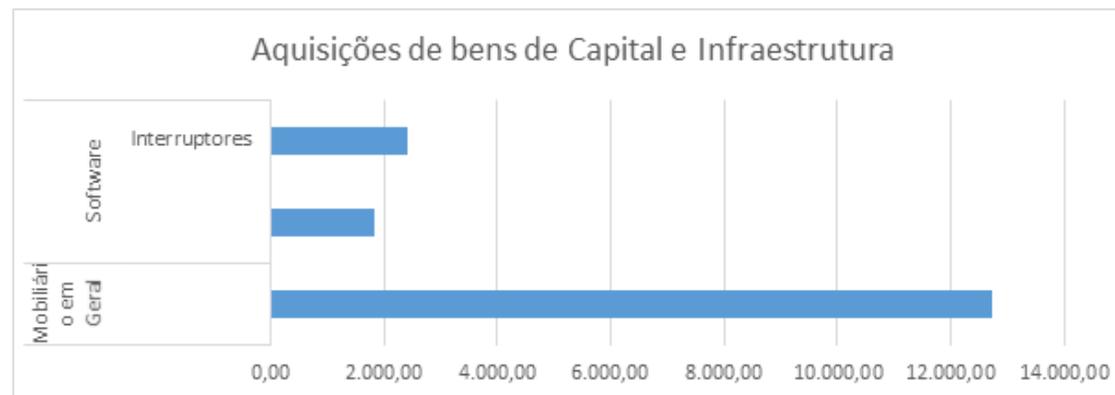


Devido à pandemia da Covid-19, no mesmo ano foram adquiridos bens patrimoniais totalizando o valor de R\$ 12.719,90 (doze mil reais, setecentos e dezenove reais e noventa centavos) objetivando o bom funcionamento deste Conselho, adequando-se as orientações e determinações das autoridades sanitárias, primando pela segurança dos colaboradores, médicos-veterinários e demais pessoas que frequentam a instituição.

Também em decorrência da situação pandêmica, concluímos o procedimento para aquisição de licença anual de software para reuniões virtuais no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), a fim de dar andamento a processos administrativos do CRMV-RJ, Plenária, reuniões e depoimentos, visando o bom funcionamento dos serviços prestados pelo Conselho.

Também modificamos o sistema de interruptores, com o investimento total no valor de R\$ 2.415,34 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), como parte de um programa de conscientização ambiental e sustentável, primando também pela economia de energia.

Aquisições		
Bens de Capital		Valor
Mobiliário em Geral		12.719,90
Software		1.850,00
Infraestrutura	Interruptores	2.415,34
Total		16.985,24

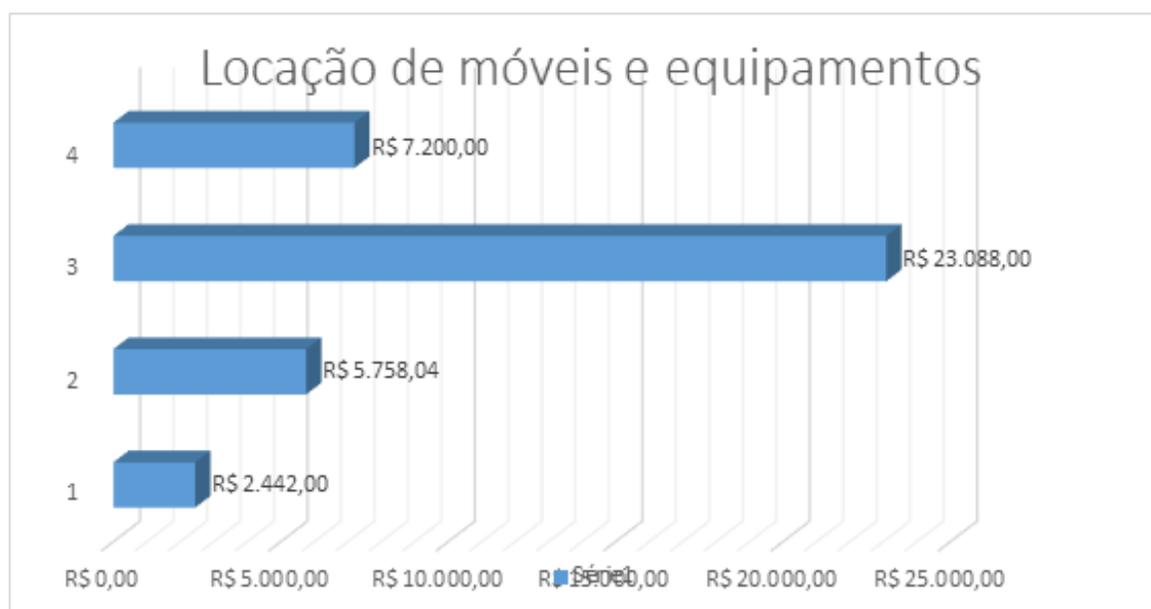


A locação de equipamentos ocorreu devido à necessidade de suprir demandas internas por conta da praticidade e do princípio da economicidade, reduzindo gastos em relação a bens adquiridos de forma definitiva, em face da ocorrência da depreciação e da inservibilidade dos equipamentos com o passar do tempo. Na locação, os custos com a troca do bem não são do Conselho, propiciando assim uma maior agilidade quando necessitamos de substituição por defeito do equipamento.

A locação de imóvel decorre da necessidade do escritório regional desta UPC em Campos de Goytacazes pelo grande quantitativo de médicos-veterinários na região, abrangendo também as regiões norte e noroeste do Estado.



Locações de imóveis e equipamentos			
Item	Equipamentos	Imóveis	valores
1	Locação de máquinas e equipamentos (purificador de água)		R\$ 2.442,00
2	Locação de máquinas e equipamentos (relógio de ponto)		R\$ 5.758,04
3	Locação de equipamentos de processamento de dados (impressoras)		R\$ 23.088,00
4		Locação de imóveis (Escritório Regional de Campos de Goytacazes)	R\$ 7.200,00
Total de locações			R\$ 38.488,04





Gestão de Custos

O CRMV-RJ utiliza controles informatizados dos custos diretos realizados no Plano de Trabalho, cujas informações são geradas a partir dos registros contábeis. Por meio desses controles é possível emitir relatórios com o propósito de gerenciar os gastos por objetivo estratégico, sendo, portanto, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão pelo gestor. Os custos estão demonstrados no Capítulo 03 – Governança, Estratégia e Desempenho.

Anexos e Apêndices



Anexo 01 - Parecer da Comissão de Tomada de Contas

**Anexo 02 - Declaração de Integridade do Relato Integrado**

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em atendimento à Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020, declara para os devidos fins que reconhece sua responsabilidade e assegura a confiabilidade das informações apresentadas acerca desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) neste relatório integrado.

Para tanto, os colaboradores e assessores desta UPC enviaram os resultados dos respectivos departamentos para a elaboração do documento, supervisionado pela Controladoria Interna e orientado por esta Diretoria Executiva, expressando o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relato.

Ressalta-se que elaborar este documento, obedecendo à estrutura de relatório integrado, foi importante para observar o quanto o trabalho que vem sendo realizado por esta UPC está alinhado às propostas apresentadas para esta gestão, cujo foco é a melhoria constante dos serviços prestados às profissões da Medicina Veterinária e da Zootecnia e à sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Romulo Spinelli R. de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2.773

Diogo Alves da Conceição
Vice-Presidente
CRMV-RJ nº 6.990

Isabelle Corrêa R. Campello
Tessoureira
CRMV-RJ nº 8.597

Paulo Cesar A. R. da Silva
Secretário Geral
CRMV-RJ nº 4.170



Anexo 02 - Ata da plenária do dia 25/03/2021